ANNO LXXV — Quinta-feira 23 de Novembro de 1899 — NUMERO 264

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Plato Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Declaração

Tendo adoecido gravemente o nosso empregado incumbido da expedição deste «Diario», o que acarretou, contra a nossa expectativa, a suspensão desse serviço, só agora reatamol-a, o que noticiamos como explicação imprescindivel aos nossos assignantes e collegas do exterior com os quaes mantemos permuta, e a quem ao mesmo tempo pedimos desculpas dessa involuntaria falta, que esperamos, não se reproduzirá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 23 DE NOVEMBRO DE 1899

O concerto europeu

A guerra anglo-transwaliana continúa a gerar as mais graves apprehensões no espirito de quantos acompanham com attenção o movimento da politica européa destes ultimos tempos—politica indecisa e incolor, dando dois passos adiante e um atraz, como os romeiros de Jerusalém, e deixando a cada momento comprehender o fundo egoismo que a domina e absorve.

E emquanto as apprehensões se geram, os commentarios sobem de diapasão e os receios transparecem nas entrelinhas carrancudas dos orgãos officiosos das grandes potencias—a Inglaterra manda os seus reforços, alimenta o matadouro, cresce de animo a cada inesperada derrota e levanta-se no bico dos pés com toda a força do seu poderio para sustentar a prêsa e garantir a largueza e o predominio dessa politica de expansão colonial que, em evidente contradicção com o espirito liberal da época, vae, ao que parece a certos espiritos subtis, pôr o ponto final na paz armada da Europa, como o grão de mostarda que vai fazer pender a concha da balança que representa o melindroso equilibrio que o menor sopro póde agora jogar a' terra.

Verdade seja que as grandes potencias conservam-se na mais discreta mudez e as colligações annunciadas contra a Inglaterra, até hoje, cremos que não passarão de simples phantasias de espiritos demasiadamente amantes do tragico e do maravilhoso.

A isto, objecta muito criteriosamente um illustre publicista:

«Esse mesmo comportamento póde fazer pensar que ella não se recolhe senão para melhor intervir no momento opportuno. E é aliás o que todos esperam, com pouca confiança nas affirmativas dos chefes do governo inglez, que asseguram a excellencia das relações do seu paiz com as potencias do continente. A excellencia, mesmo a cordialidade de taes relações, não seriam aliás um empecilho áquella intervenção, antes a favoreceriam dando-lhe mais força e prestigio.

E é o que, parece-nos, pensarão os governos d'aquellas nações, e com o que contam para maior ascendencia e efficacia da sua acção.»

O que é facto é que não podemos já acreditar no predominio da Inglaterra na Africa do Sul; e cremos ao contrario que o *momento opportuno* de que nos falla o illustre publicista, sera' aquelle que, vencedora a grande potencia, procure ella consolidar o seu dominio colonial sobre a Africa do Sul, o que não acreditamos possa ser consentido pelas demais potencias européas.

E o que faria a Inglaterra em tal caso? Resistir, como em desesperado esforço de causa, contra essa temerosa colligação que jamais poderia abafar? Não o cremos nem ninguem de bom senso o affirmará.

O que nos parece, pois, como a tantos outros que se têm occupado do assumpto, é que o desastre da grande potencia sera' inevitavel em qualquer dos casos e que portanto esta aventura temerosa a que arrastou-a uma politica de egoismo, sera' grandemente fatal para o seu futuro.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Em additamento ao expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 14 de Outubro de 1899.

N. 539.—Declaro-vos em resposta ao officio n. 133, de hontem datado que ficaes autorisado a designar tres auxiliares para com os dois de que dispõe essa Directoria procederem as visitas sanitarias nos domicilios desta capital.

Os novos auxiliares deverão perceber vencimentos iguaes aos dos auxiliares do quadro [illegible] o seu exercicio apenas o tempo necessario para realisação das referidas visitas.

Diariamente mandareis publicar o resultado das visitas de cada auxiliar, cumprindo vos ainda scientificar a este Governo, logo que seja realisada a designação que fica assim autorisado.

N. 540.—Sr. Prefeito do municipio de Barreiros.—Respondendo vosso officio de 8 do corrente em que solicitaes providencias no sentido de serem com brevidade executados os reparos de que precisa a ponte sobre o rio Carimon, neste municipio, declaro vos que já está aberta concurrencia, que se realisará no dia 24 deste anno, para arrematação dos alludidos reparos.

N. 541.—Sr. Dr. Estacio Coimbra.—Accusando o recebimento de vosso telegramma sobre as obras a executarem na ponte sobre o rio Carimon na cidade de Barreiros, cumpre-me dizer vos que estando ditas obras em concurrencia publica marcada para o dia 21 do corrente, conforme verá do *Diario de Pernambuco*, a municipalidade poderá licital-as nessa concurrencia, fazendo previamente no Thesouro o recolhimento da caução de accordo com o regulamento da Secretaria da Industria.

N. 542.—Sr. Engenheiro fiscal interino da Empreza da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Accuso recebido vosso officio de 10 do corrente, e agradeço-vos a communicação que nelle me fazeis de haverdes assumido na mesma data o exercicio do cargo de engenheiro fiscal interino dessa Estrada de Ferro.

N. 543.—Sr. Engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—Accuso o recebimento do officio em que me communicaes haverdes reassumido o exercicio do cargo de engenheiro fiscal dessa estrada de ferro, no dia 1 do corrente.

Agradecendo vos retribuo os protestos de estima e consideração que me apresentaes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 14 Outubro de 1899.

Officios:

Em resposta a consulta constante de vosso officio de 13 de Setembro proximo ultimo, declaro-vos que a retribuição unica que compete aos ajudantes do Procurador dos Feitos é a quota devida pela arrecadação da divida activa de accordo com o acto junto de 16 de Setembro de 1897, e, pela arrecadação das taxas de heranças e legados, tudo nos termos do incluso parecer emittido, em 8 de Agosto findo, pelo Dr. Procurador Fiscal.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1899

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Em vista das informações do Thesouro que transmittis tes em officio ns. 413, 416 e 417 de 11 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga a Companhia Pernambucana de Navegação, a quantia de 3:816$700 a que tem direito, conforme as contas e documentos juntos, proveniente de passagens e transportes de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha nos mezes de Fevereiro a Junho ultimo.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro que acompanharam os vossos ns. 406 e 408 de 11 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 560$830 que lhe é devida, de passagens e transporte de mercadorias para o Presidio de Fernando de Fernando de Noronha nos mezes de Março, Abril de maio ultimo, conforme as contas e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 414 de 11 do corrente mandai escripturar para ser opportunamente paga a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 637$200, que lhe é devida conforme a conta e documento juntos provenientes de passagens concedidas por conta do Estado no mez de Fevereiro ultimo, visto tratar-se de exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 407, de 11 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 163$240 que lhe é devida conforme a conta e documentos juntos proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Junho ultimo, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 420, de 13 deste mez, mandai escripturar para ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 155$570 que lhe é devida, conforme a conta proveniente de transporte de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha no mez de Junho ultimo, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 418, de 11 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 155$250 que lhe é devida, conforme a conta e documento juntos, proveniente de transporte de mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha no mez de Março ultimo, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 417, de 11 deste mez, mandai escripturar para ser opportunamente paga á Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 79$620, que lhe é devida conforme a conta e documentos juntos proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Junho ultimo, visto tratar-se de divida de exercicio já encerrado.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 421, de 13 do corrente, mandai pagar pela verba consignada no art. 1.º § 3.º n. 16, do orçamento em vigor a Raymundo Nonato Donet, juiz de districto de Bezerros, a importancia de 166$665 já escripturado, proveniente da gratificação que lhe compete por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do respectivo municipio no mez de Junho do do anno passado.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. administrador da Recebedoria.—Transmitto-vos para os devidos fins a inclusa relação dos artigos que, por conta do Estado, seguem este mez para abastecimento do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Sr. 2.º tenente Antonio Henrique Cardim, encarregado da fortaleza do Brum.—Sciente pelo vosso officio n. 1, de 11 do corrente, de que vos achaes encarregado da fortaleza do Brum, em virtude da deliberação do Sr. ministro da Guerra, em aviso de 25 de Agosto ultimo, agradeço-vos a attenciosa communicação.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado de Pernambuco do dia 16 de Outubro de 1899.

Officio:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 52 do orçamento vigente mandai pagar a Ursula Cirolina de Andrade Lima, professora nomeada para reger a cadeira de Salgueiro, a quantia de duzentos mil réis (200$000) a que tem direito para despezas de seu primeiro estabelecimento, conforme dispõe o art. 174 do regulamento de 30 de Julho de 1896.—Communicou-se ao Dr. inspector geral da interino da Instrucção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 16 de Outubro de 1899.

Acto:

O vice presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, em additamento ao acto de 10 do corrente que permittiu aos concessionarios de usinas, auxiliadas pelo Estado, realisarem a amortisação dos emprestimos que lhes foram feitos com apolices emittidas em favor de qualquer usina, resolve o seguinte:

Os referidos concessionarios poderão tambem realisar dita amortisação com apolices do Estado emittidas em favor das estradas de ferro Santos Dias, Tamandaré, Itambé e Cachoeira Lisa.

Quando, porém, forem recolhidas em dinheiro as quotas para essa amortisação, proceder se-ha immediatamente ao sorteio de apolices na importancia correspondente á que houver sido recolhida, entrando neste sorteio não só apolices emittidas em favor das usinas, como tambem as que foram emittidas em favor das estradas de ferro acima referidas.

O concessionarios das estradas de ferro de Tamandaré, Santos Dias e Cachoeira Lisa, gozarão igualmente dos favores concedidos aos concessionarios de usinas para amortisação dos emprestimos que lhe foram feitos pelo Estado.

(Assignado) — *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro annexas ao vosso officio n. 398 de 9 do corrente, mandai escripturar para ser opportunamente paga ao bacharel João de Oliveira Leite, juiz municipal de Granito a quantia de 200$685, que lhe é devida por ter exercido o cargo de juiz de direito do mesmo municipio no periodo de 13 á 30 de Junho deste anno.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda transmittir-vos a inclusa relação dos artigos que por conta do Estado seguem este mez para o abastecimento desse Presidio, com a declaração dos respectivos preços.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda communicar-vos que os Srs. Domingos de Sampaio Ferraz, Delphino da Silva Tigre e Marcelino Fonte & C., tem permissão para embarcar para Fernando de Noronha as mercadorias constantes das relações juntas por copia.

— Mutatis mutandis ao administrador da Recebedoria.

— Ao Sr. Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe de secção da Secretaria da Justiça em commissão no presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, manda transmittir-vos a petição aqui junto do sentenciado Manoel da Paixão Ramos, afim de que presteis sobre o assumpto de que ella trata circumstanciadas informações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 423, de 13 do corrente, mandai pagar a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 189$000, que se acha escripturada proveniente dos alugueis da casa n. 64, á rua do Barão da Victoria, em Tigipió, que serve de quartel ao respectivo destacamento correspondente ao periodo de 16 de Agosto de 1896 a 30 de Junho de 1897.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 434, de 14 do corrente, mandai pagar, pela verba de art. 1.º § 1.º n. 40, do orçamento vigente, ao tenente do batalhão de infanteria, Joaquim Frederico Soares, a quantia de 80$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete nos termos do regulamento em vigor, por ter em 2 de Agosto do corrente anno, seguido para o municipio de S. José do Egypto afim de destacar.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação [illegible] 5, de 13 do corrente, mandai pagar a João Tenorio Cordeiro Cavalcante, a quantia de 20$090, de fornecimento d'agua e luz, ao quartel do destacamento de Pau d'Alho, durante o periodo de 1 de Julho a 18 de Agosto ultimo, correndo a despeza pela verba do art. 1 § 1 n. 45 do orçamento vigente, e bem assim escripturar a quantia de 32$170 do de 7 de Fevereiro a 30 de Junho anterior, visto referir-se a despeza de exercicio ultimamente encerrado para o que vos remetto o documento exhibido.

Ao mesmo:

Deferindo nesta data o requerimento do Alferes do Batalhão de Infanteria Manoel Paulino de Arruda Gouvêa, que segue amanhã para o Presidio de Fernando de Noronha afim de destacar, recommendo-vos que pela verba do art. 1 § 1 n. 40, da lei do orçamento vigente, mandei abonar-lhe a quantia de 150$000 que nos termos do art. 85 do Regulamento em vigor lhe fica arbitrada, como ajudas de custo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 17 de Outubro de 1899.

Portaria:

O Vice Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado attendendo ao que requereu o Bacharel Eduardo Rodrigues Tavares de Mello, Director da Bibliotheca Publica, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde bem lhe convier.

Officios:

Ao Sr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 52, do orçamento vigente mandai pagar a Jorge Bezerra de Menezes, interinamente nomeado para reger a cadeira de ensino primario de Alagôa de Baixo, a quantia de 200$000 a que tem direito para despezas de primeiro estabelecimento.

— Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—Deferindo nesta data o requerimento da professora Julia Ayres de Almeida Freitas, de quem tratastes em officio n. 285 de 14 do corrente, declaro vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pela peticionaria no periodo de 1 a 30 de Setembro proximo findo, visto estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de Pão Ferrado no municipio de Leopoldina.

— Ao Sr. Presidente do Conselho Municipal de...—Declaro-vos para vosso conhecimento e devidos fins, que do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, recebi hontem o seguinte telegramma:

Para os fins convenientes communico que na conformidade decreto legislativo n. 620 de 11 do corrente mez eleição Deputados Federaes e renovação terço Senado deverá effectuar-se dia 31 de Dezembro proximo futuro.

Expediente do Sr. Director

Officios:

Ao Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de governador do Estado manda communicar-vos que nesta data expediu ordem á Secretaria da Fazenda no sentido de ser abonada ao professor ultimamente nomeado para reger a cadeira de Alagoa de Baixo, Jorge Bezerra de Menezes, de quem tratastes em officio n. 234 de 14 do corrente, a quantia de 200$000 para as despezas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado manda communicar-vos que no requerimento do professor Luiz Carlos de Carvalho Paes de Andrade de quem tratastes em officio n. 283 de 14 do corrente pedindo jubilação com todos os vencimentos exarou hoje o seguinte despacho: Exhiba o peticionario as provas exigidas pelo Conselho Superior da Instrucção Publica.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 17 de Outubro de 1899

N. 544.—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 1:756$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado durante a 1.ª quinzena deste mez, no 1.º districto, devendo effectuar-se a despeza pelas seguintes verbas do art. 1.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 545.—Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.—Mandae admittir nesse estabelecimento como alumno interno gratuito o menor Paulo de Alencar, filho de Domingas Lima.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Dr. Desembargador Vice-Presidente do Senado ao exercicio do cargo de Governador do Estado.

Portarias:

O Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que solicitou o bacharel Justiniano Cesar Jacobina Pereira, resolve prorogar por 30 dias o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio da Boa-Vista.

— O Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado resolve remover a pedido o promotor publico do municipio do Rio Formoso bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro para o de Serinhaem e o deste bacharel Octavio Hamilton Tavares Barretto, para o de Rio Formoso, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para assumirem os respectivos exercicios.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa por conta do Estado, de porto desta capital ao de Fernando de Noronha no vapor que para alli segue hoje a Maria Francisca da Conceição, mulher do sentenciado Manoel Jorge da Silva.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de ré por conta do Estado do porto desta capital ao de Fernando de Noronha ao alferes do Corpo de Policia Manoel Paulino de Arruda Gouveia, sua mulher, quatro filhos menores, uma sobrinha e uma creada.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, digne-se de dar passagens de prôa por conta do Estado, de porto desta capital ao de Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue, hoje [illegible] sentenciados e a oito praças que os conduzem, sendo as passagens dessas de ida e volta.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne-se de dar passagem de prôa por conta do Estado do porto desta capital ao de Fernando de Noronha no vapor que para alli segue hoje a Catharina Maria da Conceição, mãe da praça Manoel Trajano de Souza.

Officios:

A Director do Presidio de Fernando de Noronha.—Fazei regressar no primeiro vapor opportunidade para a Casa de Detenção desta capital conforme requisitou o Dr. Chefe de Policia em officio n. 568 de hontem datado, os sentenciados Eufrasino Correia de Amorim Augusto Charpiot e Francisco Gilbert, que ahi se acham cumprindo as penas a que foram condemnados.

— Ao Dr. Chefe de Policia.—Providenciae para que sejam transferidos na primeira opportunidade da Casa de Detenção d'esta Capital para o presidio de Fernando de Noronha os presos Augusto Joaquim dos Santos, Manoel Jorge da Silva, João Severino do Espirito Santo e Antonio Marinho do Nascimento de quem tratastes em officio n. 567 de hontem datado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Exm. Sr. Desembargador Vice Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos que Josephina Maria de Oliveira tem permissão para ir ao Archipelago de Fernando de Noronha.

— Mutatis Mutandis — Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 1899.

Expediente do Exm Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Actos:

O Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, resolve exonerar, o Capitão Antonio de Abreu Marques Bacalhão, do cargo de Delegado do Municipio de Páu d'Alho e nomear para o mesmo cargo o Tenente do Corpo de Policia Urbana, Erminio José Francisco de Souza.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo os requerimentos dos Alferes ultimamente nomeados para o corpo de Policia Urbana, Antonio Izidoro de Souza Barbosa, Francisco Antonio Ferreira da Cunha e Vicente Ferreira de Paula, que foi promovido aquelle posto, recommendo-vos que, pela verba do art 1.º, § 1.º, n. 40, da lei do orçamento vigente, mandeis abonar a cada um delles a quantia correspondente a tres mezes de soldo, para a compra de novo fardamento o qual ser-lhe-ha descontado nos termos do art. 54, do Regulamento de 25 de Agosto de 1896. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Commandante Geral das Forças Militares de Policia. — Deferindo nesta data, o requerimento do Tenente Commandante interino da Companhia de Cavallaria, Hermogenes Cavalcante Cabral, a quem se fez carga da quantia de 480$000 rs, valor de quatro clavinas rifles que desappareceram da arrecadação da mesma companhia e por cujo extravio foi considerado responsavel visto que deviam estar sob sua guarda, declaro vos para os devidos fins que já tendo o mesmo official descontado dos seus vencimentos para indemnisação a Fazenda 199,998 rs, deve agora entrar para os cofres do Thesouro com a de 40$002 rs, para o completo de... 240$000 correspondente ao valor de duas das citadas armas, ficando isento de pagamento das outras duas, uma vez que segundo consta da vossa informação em officio n. 1417, de 14 do corrente, foram estas apprehendidas por occasião de [illegible] que se deu em Julho findo no Mercado da Estancia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 565, de 16 de corrente, promoveu a guarda de 1.ª classe da Casa de Detenção, o de 2.ª Radamarque Pantaleão dos Reis, em substituição de João Luiz Ribeiro de Farias que falleceu.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador, manda communicar-vos, para os fins convenientes, que o Dr. Chefe de Policia, segundo participou em officio n. 564, de 16 do corrente, nomeou Argencio Motta, guarda de 2.ª classe da Casa de Detenção em substituição de Manoel Lemos Teixeira Bastos, que foi demettido.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado do dia 21 de Novembro de 1899.

Bacharel José Francisco de Faria Salles, juiz de direito de municipio de Altinho pedindo sua remoção para o da Escada, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Bacharel Nilo Rodrigues de Miranda, juiz de direito do municipio de Garanhuns, requerendo sua remoção para igual cargo no da Escada, que se acha vago.—Informe o Sr. Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

José Luiz de Almeida, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

José Antonio de Lyra, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Joaquim José dos Santos, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta, para mandar certificar.

Prudencio Henriques de Barros, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal mandando juntar a certidão do processo.

José Henriques da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Limoeiro, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Fausta Porgentina de Lima Barros, professora publica da cadeira mixta de Gameleira de Buique, requerendo 3 mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Maria de Jesus Siqueira, professora publica da cadeira de Alagôa de Baixo, requerendo prorogação de prazo por mais 60 dias, sem prejuizo dos seus vencimentos.—Remettido ao Sr. Dr. inspector geral interino da Instrucção Publica para prorogar até 7 de Janeiro proximo vindouro o prazo marcado a peticionaria para tomar posse da cadeira.

Tondella Corkles & C., pedindo pagamento dos objectos fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores; como da factura junta, na importancia de 329$100.—Deferido, com officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

José Viviano da Silva, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, solicitando pagamento das peças de fardamento que deixou de receber.—Nesta data providencio no sentido de ser escripturada a quantia de 10$400, a que tem direito o peticionario, proveniente das peças de fardamento vencidas e que deixou de receber no corrente anno, visto tratar se de despeza de exercicio encerrado.

Benizio Candido dos Reis, 2 sargento do batalhão de infanteria estadual e ex-commandante do destacamento da Pedra do Buique, solicitando indemnisação do fornecimento d'agua e luz que fez ao referido destacamento de Junho ao fim de Setembro do corrente anno.—Nesta data providencio no sentido de ser paga ao peticionario a quantia de 29$370, de fornecimento de que trata, no periodo de Julho a Setembro do corrente anno, e bem assim escripturada a de 7$454, de igual fornecimento no mez de Junho, visto referir-se a despeza de exercicio encerrado.

Pedro Marinho de Mello Matta, alferes do batalhão de infanteria, solicitando o abono de 3 mezes de soldo para fazer acquisição de um novo uniforme.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, professora jubilada, pedindo que se lhe mande computar a gratificação de merito.—Deferido, em vista da informação da inspectoria geral interina da Instrucção Publica.

Gabriel de Souza Carneiro, ex-praça do Corpo de Policia Urbana, solicitando a importancia das peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. coronel commandante geral das forças militares de policia.

Marcionilla Barros da Figueirôa Faria, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 70$000, proveniente de dous mezes de aluguel de sua casa que serve de quartel no povoado da Torre e vencido a 6 do corrente.—Informe o Sr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Carlos de Almeida, serventuario dos officios de tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, crime e provedoria, capellas e residuos e execuções civeis do municipio da Escada, reclamando providencias contra o procedimento do juiz de direito do mesmo municipio mandando o escrivão companheiro distribuir os feitos commerciaes.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Escada.

André Cavalcante de Albuquerque Arco Verde, proprietario do predio que serve de cadeia e quartel na villa da Pedra, pedindo pagamento dos alugueis do referido predio a contar de Março a Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Leonidas da Cruz, juiz municipal interino na cidade de Salgueiro, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação que lhe compete por ter estado na vara de direito no periodo de 3 de Fevereiro de 1896 a 20 de Novembro do mesmo anno e de Fevereiro de 1898 a 30 de Agosto do mesmo,—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, do dia 21 de Novembro de 1899.

Antonio dos Reis Annes, pedindo a admissão de seus filhos de nomes Alvaro, José e João dos Reis Annes na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o Sr. Director da Colonia.

Arthur Damasio, alumno da Escola Frei Caneca solicitando a sua retirada daquelle estabelecimento.—Sim.

Caetano F. Ramos, offerecendo a venda de drogas para o Laboratorio Chimico.—Presentemente o Governo não precisa dos productos offerecidos.

Josepha Mirandolina de Almeida Catanho, pedindo para ser admittido como alumno da Escola Industrial Frei Caneca seu filho de nome Alipio de Almeida Catanho.—Informe o Sr. Director da Escola Industrial Frei Caneca.

O PORTEIRO
A. Peregrion.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do dia 21 de Novembro de 1899

Luiz Pinto Ribeiro, Ferreira Rodrigues & C., Bacharel Fausto Cavalcanti de Albuquerque Gadelha e Maria da Exaltação Algones Cabral.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ignacia Maria da Conceição, Francisca Gomes de Andrade, Umbelina Clara Pires e Maria Francisca Tavares.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

José Francisco da Rosa Junior.—Ao Sr. Collector do Pão d'Alho para annotar e devolver.

Palmira Ambrosina da Silveira Moreno.—Ao Sr. Collector de S. Lourenço para annotar e devolver.

Paulino Avelino dos Santos e Antonio Caldas Brandão.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Maria Rodrigues Barbosa, Antonio Ferreira da Annunciação, Adriano Rodrigues da Costa, Thomaz José de Guerrão, José Joaquim de Azevedo, Jacintho Agnello [illegible] Loureiro.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director la Contabilidade.

Bacharel Adalberto Eloidio de Albuquerque e João Travasso.—Certifique-se.

O PROTOCOLISTA
Amaro Baudoaux.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 250.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 22 de Novembro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do Recife, Olivia Pereira de Oliveira e Olindina Joaquina Lopes, como desordeiras.

A ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Miguel Pereira da Fonseca como gatuno.

A ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, Joaquim Claudio Monteiro, por crime de ferimentos.

A ordem do subdelegado do 1º districto da Magdalena, Antonio Carlos Buarque de Macedo, como desordeiro.

Communicou-me o delegado de policia de S. Lourenço da Matta que, na tarde de 12 do corrente, em terras do engenho Refresco, daquelle municipio, os individuos Severino Pereira de Castro e Francisco José de tal travaram luta entre si dando em resultado sahir o ultimo gravemente ferido.

Contra o delinquente que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

Pelo delegado de policia de Jaboatão me foi participado que, no dia 12 deste mez, no engenho Bulhões da mesma localidade, o individuo de nome José Thomaz de Aquino, armado de faca de ponta, assassinou a José Alfredo de tal.

Aquella autoridade procede ás diligencias da lei contra o criminoso que se acha preso.

O delegado de policia de Nazareth communicou-me que, em data de 16 do corrente, Alberto de tal, armado de espingarda, caçava nas mattas do engenho Tapú do dito municipio, quando disparou-se a referida arma indo os projectis empregar-se no mesmo Alberto que veio a fallecer momentos depois.

Das diligencias a que procedeu a alludida autoridade, chegou a evidencia de que o facto fora casual.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que, no dia 3 do corrente, em companhia do Dr. Promotor Publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 14 detentos sendo 9 pronunciados, 3 sentenciados e 2 appellados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Por telegramma datado de 9 do corrente communicou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que, naquella data capturou e recolheu a cadeia da alludida cidade, o individuo de nome Raymundo Lyra Braga, como sentenciado no Bonito.

—No dia 15 deste mez o subdelegado do districto da Varzea, apprehendeu em poder do individuo de nome Americo Carneiro, um cavallo furtado, que foi immediatamente entregue ao seu proprio dono João Francisco de Albuquerque.

Hontem o delegado de policia do municipio da Escada, enviou a esta Repartição, 1 navalha, 1 compasso e 18 facas de ponta apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

—O cidadão José Velho da Silva entrou em data de 16 do corrente no exercicio do cargo de subdelegado do districto de Boa-Vista do Tipy do municipio de Canhotinho, na qualidade de 2 supplente.

Saúde e fraternidade.

O CHEFE DE POLICIA,

Leopoldo M. de Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 18 de Novembro de 1899

Elisia Halliday Pires e José Fernandes Bezerra.—Informe a 1ª secção.

Herman Lundgren.—A' 1ª secção.

Carolina Viegas de Miranda.—Certifique-se do que constar.

Thomas Griffith.—Declare o fim a que se destina a certidão.

Ignacia Maria da Conceição, Francisca de Gomes Andrade, Umbelina Clara Pires e Maria Francisca Tavares.—A' 1ª secção.

O porteiro,

Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 22 de Novembro de 1899

Julio José da Costa, Narciso Martins Rivado, Maria Candida Coelho d'Almeida.—Deferidos, pagando os emolumentos legaes.

José Nogueira de Souza, Luiz Vernet.—Deferidos, pagando a differença do valor locativo.

Julio J. da Costa, Maria C. Vianna Maciel.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

Bacharel Adalberto E. de Albuquerque Figueiredo.—Certifique-se.

Eugenio Cardoso Ayres.—Deferido, pagando os emolumentos legaes e fazendo a competente caução.

Firmino Leite Alves.—Indeferido em vista da informação do fiscal.

Miguel Machado de Ramos.—Deferido, pagando os emolumentos respectivos.

Madame Kaiser.—Como requer.

Vicente Guimarães.—Deferido, fazendo a competente caução.

O PORTEIRO,

Manoel de Sant'Anna Araujo.

EXTERIOR

EUROPA

ALLEMANHA

A situação politica, calma de modo que ninguem diria que houve pequena crise de Governo.

Este é certo não mantem-se energico porque pretende na proxima sessão do «Landtag» preparar a apresentação do seu projecto sobre a construcção de canaes, que desta vez foi rejeitado.

Daqui se diz já preparara terreno para um accordo, proclamando as ferias que continuarão prolongar-se talvez demais, prejudicando o movimento das transacções pois só a 11 recomeçou o reichstag as suas sessões.

A emigração augmenta sempre:

47.171 emigrantes, quasi todos do imperio, sahirão nos sete primeiros mezes do anno, pelos portos allemães.

No mesmo periodo do anno passado apenas partiram 41 906.

Nestes ultimos quinze annos o augmento continuo da emigração corresponde um augmento proporcional da creação de filiaes de bancos Allemães no estrangeiro.

—O imperador Guilherme II adiou a visita que tencionava fazer a rainha Victoria.

—O czar que era esperado em Potsdam, ahi fez a sua chegada e hospedou-se em Palacio.

Os chanceleres dos dois imperios assistirão as conferencias entre Nicoláo II e Guilherme II.

Depois de ter assistido ao banquete de Potsdam, offerecido pelo Imperador Guilherme, regressou a S. Petersburgo o Czar Nicoláo.

S. M. a Czarina, porém, permanecerá ainda alguns dias na Allemanha.

Em roda bem informadas assegura-se que o convento estabelecido entre o Imperador Guilherme e o Czar, na recente entrevista de Potsdam, foi no sentido de não intervirem na guerra da Africa como tambem oppor-se a qualquer tentativa de intervenção por parte de outras potencias.

—Norddeutsch Allgemeine Zeitung, folha officiosa, declara que a attitude da Allemanha para com a Inglaterra, relativamente a questão das ilhas Samôa, não soffreu alteração alguma, continuando a situação no mesmo pé que de antes.

Segundo uma clausula do tratado anglo allemão relativo a Samôa, a Allemanha renuncia a jurisdicção consular que até agora exercia em Zanzibar.

—Consta que o Governo Allemão pedio ao Transvaal a creação de uma guarda internacional destinada a protecção das minas.

—Telegrammas de Stettin informão ter sido expulso daquella cidade o capitão Adalbert Matta, do Exercito chileno, que ferio mortalmente em duello ao Tenente allemão Ferst, do 38 regimento de artilharia em consequencia de discussão entre elles sobre tactica militar.

—Os indigenas do Cameron exterminaram a expedição allemã que explorava o interior.

—Telegrammas particulares recebidos de S. Petersburgo em Berlim, confirmão a noticia de movimento de tropas russas na fronteira do Afghanistan.

—Diz o «Lokal Anzeiger» que o Imperador Guilherme está tratando de organisar uma colligação naval contra a Grã-Bretanha, e d'ahi parece que a guerra anglo-transwaaliana occupando hoje soberanamente o mundo e a vida politica europea, não da logar a outras preoccupações: os telegrammas ao menos não fallão de outra cousa, como concedido em nosso publico uma analyse apreciativa dessa questão em suas relações internacionaes e alcance politico.

Dizem-nos elles que os inglezes continuam a experimentar revezes e preparar-se na Inglaterra para enviarem novos e continuos reforços ás suas minguadas forças em operações na Africa Austral.

De parte os bastos equivocos, originados talvez nos bastidores da diplomacia e da politica e depassados ás redacções dos jornaes e alli adulterados, augmentados, o senão de todo inventados da intervenção da Europa, isto é, das suas grandes potencias, no conflicto anglo-transvaaliense, a Europa emmudece e visla, de modo que officialmente nada consta por ora de sua attitude diante deste facto, e ao contrario ella parece manter com escrupuloso cuidado a sua posição de neutra.

Esse mesmo comportamento póde fazer pensar que ella se não resolve senão para melhor intervir no momento opportuno.

E é ella o que todos esperam, com pouca confiança nas affirmativas dos chefes do governo inglez, que asseguram a excellencia das relações do seu paiz com as potencias do continente.

A excellencia, mesmo a cordialidade de taes relações, não seriam aliás um empecilho aquella intervenção, antes a favoreceriam dando-lhe mais força e prestigio.

E é o que, parece-nos, pensarão os governos d'aquellas nações, e com o que contam para maior ascendencia e efficacia da sua acção.

Podemos enganar-nos, mas parece-nos que a Europa não deixará a Inglaterra vencedora, como é provavel venha afinal a ser, consummar contra o Transvaal e o Orange, como querem os «patriotas» inglezes e cynicamente o declaram, as suas ambições de o passo de dominio absoluto no sul da Africa.

Os antecedentes ultimos e os dados identicos, e o estado d'alma do continente respeito á Inglaterra auctorisam grandemente esta convicção.

Que a Inglaterra não poderia jámais resistir á uma colligação das grandes potencias, ninguem duvida, e, por isso, a sua posição é verdadeiramente critica, quasi se poderá dizer angustiosa, perante a probabilidade dessa colligação, que a fazer-se a poria no tremendo dilemma de submetter-se ou de arriscar uma guerra geral, das mais funestas consequencias para ella.

Todavia, o alludido publicista já encara a situação diversamente, e não duvida consignal-o nestes termos.

Apressamo-nos talvez em dar como certa, ou pelo menos como muito provavel, a intervenção das principaes potencias européas no conflicto anglo-transvaaliense.

Tudo aliás ao principio indicava a probabilidade de tal intervenção: a animosidade dos governos e povos europeos á Inglaterra, as manifestações unanimes do continente em favor do Transvaal, os precedentes das guerras turco-grega e da sino-japoneza, a manifesta má vontade da Russia e rivalidade colonial da Allemanha.

Não é possivel negar a existencia d'estes sentimentos e do estado do espirito publico europeu que os reflecte ou de que são ao mesmo tempo a causa e a expressão. Se a imprensa exprime a opinião publica, basta ler os jornaes europeos de todos os partidos, credos, matizes e opiniões para a verificar-o.

Sem todavia descrer inteiramente d'essa intervenção, começamos a ter menos fé n'ella que ao principio. Quasi achamos que ella póde, contra todas as previsões, e mesmo contra a logica, falhar. E falhará talvez por lhe faltar o apoio da nação que de começo nos parecera seria, com a Russia, quem levantasse o «Quos ego» europeu entre a Inglaterra vencedora e o Transvaal vencido.

Parece-nos hoje não só possivel, como provavel que a Allemanha não só não intervenha, mas ainda embarace a intervenção. A attitude reservada do imperador Guilherme II, de uma estricta neutralidade, póde utilizar-se-nos um momento a de alguem que, mostrando-se desinteressado e imparcial, espera ganhar com isso auctoridade para se fazer attender em tempo opportuno. Talvez seja possivel explicar o seu comportamento por outro modo, acaso mais verdadeiro.

Guilherme II só, já o tem revelado mais de uma vez a expansão européa, nos continentes e terras exoticas, como uma necessidade e um bem da civilisação. Elle proprio é um expansionista, um imperialista. Cecil Rhodes e outros informantes lhe haveram talvez demonstrado que os boers são povos não só sem civilisação e cultura, mas hostis a ellas, aos estrangeiros, uma especie de Paraguay calvinista.

Demais, ha evidentemente (já o foi declarado, sem confissão de seu objecto pelos governos inglez e allemão) um tratado entre a Allemanha e a Inglaterra respeito á Africa. E n'esse tratado, pensam bem informados jornaes europeus, se previa a hypothese d'esta guerra, e a occupação de Lourenço Marques pelos inglezes, tendo a Allemanha, por preço do seu assentimento, compensações bastantes alli ou alhures. Alli, diz-se, ella teria um pedaço correspondente a Lourenço Marques na parte das possessões portuguezas que entestam com as allemãs ao norte.

Sabe-se hoje que a Inglaterra abrio mão em favor d'ella das suas pretenções em Samôa, e este facto bem póde ser considerado como uma d'aquellas compensações. A visita annunciada de Guilherme II á sua avó a rainha Victoria não teria opportunidade se fossem desfavoraveis á Inglaterra os projectos da Allemanha.

Não negamos com estas razões que a intervenção se dê, cremol-a ainda possivel, mas não certa como de principio se nos afigurava, e sobretudo não cremos que a Allemanha tome n'ella parte, o que bastaria talvez para mallogral-a.

Teremos infelizmente de ouvir mais uma vez o execravel Væ victis!

—Foi publicada a estatistica da navegação do porto de Hamburgo nos sete primeiros mezes do anno:

NAVIOS CHEGADOS

	Numero	Toneladas
1899........	7.673	4.577.731
1898........	7.189	4.247.523

Assim subdivididos:

	Vapores Num.	Vapores Ton.	Veleiros Num.	Veleiros Ton.
1899....	4.390	3.997.951	2.784	579.780
1898....	4.736	2.764.193	2.453	483.330

NAVIOS SAHIDOS

	Numero	Toneladas
1899........	7.613	4.557.675
1898........	7.168	4.262.972

Assim subdivididos:

	Vapores Num.	Vapores Ton.	Veleiros Num.	Veleiros Ton.
1899....	4.881	3.991.351	2.732	566.324
1898....	4.765	3.803.848	2.403	459.124

Nos navios sahidos contam-se:

Sahidas	Carregados	Vasios
1899........	5.720	1.893
1898........	6.296	1.872

—Eis um quadro das emissões feitas em toda a Allemanha no primeiro semestre de 1899:

(Milhões de marcos)	Valor nominal	Valor ao curso
Titulos allemães:		
Emprestimos do Estado.....	411.5	380.2
Emprestimos de Communas..........	119.4	116.8
Cartas de penhor..........	200.0	200.0
Obrigações de caminhos de ferro..........	49.5	49.5
Obrigações industriaes..........	27.9	28.6
Acções de caminhos de ferro..........	6.5	8.7
Acções de Banco..........	115.7	164.8
Acções industriaes..........	305.4	518.1
	1.236.1	1.467.0
Titulos estrangeiros:		
Emprestimos do Estado.....	33.0	27.0
Emprestimos de Communas.....	—	—
Cartas de penhor..........	12.0	12.5
Obrigações de caminhos de ferro..........	71.0	70.4
Obrigações industriaes..........	—	—
Acções de caminhos de ferro.	—	—
Acções de Banco..........	—	—
Acções industriaes..........	10.2	18.0
	127.2	128.0

O valor nominal dos titulos allemães emittidos no primeiro semestre de 1899 eleva-se a 1.236 milhões de marcos, emquanto que, durante todo o anno de 1898, que tinha passado por um anno abundante em emissões, o valor dos titulos emittidos não foi além de 1.389 milhões de marcos.

O valor nominal dos titulos estrangeiros emittidos no 1º semestre de 1899 eleva-se a 127 milhões de marcos; em todo o anno de 1898 elevou-se a 732 milhões.

—A imprensa publica uma carta do Dr. Leyds, representante do Transvaal, classificando de apocryphas todas as entrevistas com jornalistas da Belgica e outros paizes que lhe têm sido attribuidas.

Diz que nunca se prestou a semelhante papelagem.

FINANÇAS E COMMERCIO

OS IMPOSTOS DE CONSUMO

(*Da Noticia*)

Na edição de sabbado explicou esta folha no que consistia a alteração feita na actual tarifa.

Mostrámos que contendo a tarifa actual mil e setenta e um artigos, eram creadas oito taxas novas, tres das quaes substituitivas; eram diminuidas as razões de vinte e um artigos, sendo uma de 200 para 80 %, tres de 100 para 60 %, quatorze de 80 para 60 %, e tres de 70 para 60 %; eram augmentados os direitos de vinte e sete e diminuidos os direitos de quarenta e sete rubricas.

Hoje nos daremos a trabalho identico quanto aos impostos de consumo, a cujo projecto se pretende dar o caracter de uma novidade no nosso systema tributario, de uma nova e acabrunhadora taxação; quando a verdade é que, estabelecendo o artigo 1.º do projecto que ficam sujeitos aos impostos de consumo, 1) o fumo e seus preparados, 2) as bebidas, 3) os phosphoros, 4) o sal, 5) o calçado, 6) as velas, 7) as perfumarias, 8) as especialidades pharmaceuticas, 9) o vinagre, 10) as conservas, 11) as cartas de jogar, 12) os chapéos, 13) as bengalas, 14) os tecidos de lã e algodão, apenas tres destes quatorze artigos, isto é os chapéos, as bengalas e os tecidos de lã e algodão representam contribuições creadas agora.

Note-se de passagem que é evidente uma corrente de opinião, quer nas preoccupações federaes, quer nos que dirigem a politica dos Estados, no sentido de ir pouco e pouco creando fontes de renda que modifiquem o quasi exclusivo systema de tributação que tinhamos, e que não provinha senão das arrecadações aduaneiras.

Aceita em principio a necessidade do estabelecimento dos impostos de consumo, verificada a natureza dos artigos sobre os quaes ha annos já incidiam esses impostos, o congresso não fez mais do que codificar em uma lei os regulamentos esparsos, incluindo as tres novas categorias a tributar uma das quaes, os chapéos, nem foi lembrança delles senão dos proprios fabricantes nacionaes que mais de uma vez, por occasião de recente debate sobre os regulamentos, não comprehendiam, e com razão, que essa classe fosse subtrahida ao sacrificio que de outras se exigia.

As taxas creadas para esse artigo são: para homens e meninos: chapéos (sic) de crina ou de palha de arroz, aveia, trigo e semelhantes, 300 réis; de feltro castor, lebre e outros semelhantes, 500 réis; palha do Chili, Perú, Manilha e semelhantes, até 10$000, 200 réis, acima de 10$000, 2$000; de pello de seda de qualquer qualidade e claque, 2$000; do 15, 200 réis.

Para senhoras e meninas: chapéos cujo preço não exceda a 5$000, 200 réis; de 5$000 a 20$000, 500 réis; de 20$000 a 50$000 1$000; acima de 50$000, 2$000, devendo ser isentos de imposto os chapéos nacionaes de palha ordinaria cujo preço não exceda de 2$000.

Para sol ou para chuva: com cobertura de lã, linho ou algodão, 500 réis; com cobertura de seda pura ou com mescla de qualquer materia, 1$000; com cobertura de qualquer qualidade, enfeitados com rendas, franjas ou bordados, 1$500; idem, idem, enfeitados ou não, com cabo de ouro ou prata ou com lavores destes metaes, 2$000.

Bengalas, uma: até 5$000, 200 réis; até 10$000, 500 réis; até 50$000, 1$000; acima de 50$000, 2$000.

Tecidos, por metro: de algodão crú, 10 réis; brancos e tintos, idem, 20 réis; estampados, idem, 30 réis; tecidos de lã, lã e algodão, alpacas, taes como cassas de lã lisas, durantes, damascos, merinós, casemiras, princetas, sarafinas, gorgorões riscados e semelhantes, lisos ou entrançados, lavrados ou adamascados, baetas, baetilhas e flanellas brancas, tintas e estampadas, 100 réis; pannos, casemiras e cassinetas, cheviotes, flanellas, sarjas e diagonaes de lã pura, 200 réis; cobertores e mantas para camas, chales, ponches e palas de algodão, de lã ou de lã e de algodão, 300 réis; tecidos de aniagem proprios para saccos e para enfardar, lisos e entrançados, em peças ou já reduzidos a saccos, 30 réis.

São sómente estes os impostos creados, pois que todos os outros já existiam; e como se vê, estão longe de representar uma exaggeração de tributo, podendo-se apenas prever que haverá certa difficuldade por estampilhamento, e isto só relativamente aos tecidos de importação, difficuldades a que o poder executivo procurará attender nos termos do art. 30, pelo qual é elle autorisado a regulamentar, que expedir, a determinar os logar onde devem ser colladas as estampilhas, providenciando de modo a que ellas sejam inutilisadas desde que entre em consumo a mercadoria.

Em todo o caso, convém desde já notar que esses impostos não são para todos os tecidos importados mas sómente para os que têm similares na industria nacional.

Não foi, porém, propriamente sobre isto, nem sobre as taxas, que versaram as reclamações da Associação Commercial; ella não combateu o systema do imposto, senão o systema da fiscalisação.

Neste particular não é nosso o trabalho de resposta; tão completamente foi o assumpto elucidado pelo illustre Sr. Senador Oiticica, tão completamente occuparam-se delle os nossos illustres collegas d'«A Tribuna», que tudo quanto aqui se diga, por necessidade de esclarecer o publico, não será mais do que reflexo pallido daquella notavel oração parlamentar e daquelle notavel trabalho jornalistico.

São estas as argüições feitas ao projecto, no tocante á fiscalisação: 1º) autorisação dada ao fiscal para entrar nas fabricas, de dia ou á noite; 2º) autorisação dada ao fiscal para a «devassa» (sic) de livros commerciaes; 3º) autorisação dada aos fiscaes para darem busca nas casas e fabricas, suas dependencias, armarios, caixas e moveis; 4º) autorisação dada aos fiscaes para o aresto ou embargo de mercadorias em transito nos caminhos de ferro e linhas de navegação.

Apreciaremos as successivas articulações, na ordem em que estão expostas.

Antes de tudo porem, pediremos licença ao illustre Senador Oiticica para dizer que nos parece que S. Ex. elabora em equivoco quando attribue ao Sr. Dr. Bernardino de Campos a applicação, a todas as industrias, da fiscalisação em qualquer dia e qualquer hora, dentro ou fora dos estabelecimentos. Essa medida foi consignada no decreto n. 2763, de 29 de Novembro de 1897, aos estabelecimentos de exploração do sal, e em nenhum outro regulamento foi consignada; ao contrario, no regulamento de 14 de Setembro de 1898, que tratou da fiscalisação, em regra, dos impostos de consumo, não existe tal disposição, nem nas medidas de caracter geral, nem capitulo que trata da fiscalisação dos impostos de fumo, bebidas e phosphoros ao passo que é reproduzida no capitulo que trata do imposto do sal, o que demonstra que só aos casos de exploração d'este genero era ella applicada. Isto porém em nada aproveita aos que querem dizer que se trata de uma disposição nova e realizam contra a novidade: em primeiro logar porque se poderia dizer onde ha a mesma razão deve haver a mesma disposição, e lapsos destes podem dar-se como actualmente deu-se quanto ao regulamento de calçados, unico em que essa disposição não figura; em segundo logar porque esse dispositivo já está em execução quanto aos impostos de consumo cobrados do modo discreto porque tem sido posto em pratica da prova o facto de não ter havido contra elle reclamação alguma.

O regulamento em vigor de 26 e Julho de 1899 para a cobrança do imposto de cartas de jogar contem essa disposição no art. 67.

O regulamento em vigor, do 21 de Fevereiro de 1899, para cobrança do imposto do fumo, contem essa disposição no art. 65; o regulamento em vigor de 13 de Março de 1899, para a cobrança do imposto de bebidas, contém essa disposição tambem no art. 63; o regulamento em vigor de 10 de Abril de 1899 para cobrança do imposto de perfumarias, contem essa disposição no art. 71; o regulamento vigor tambem de 10 de Abril de 1899, para cobrança do imposto de velas, contem esse disposição no art. 61; o regulamento em vigor, de 24 de Abril de 1899 para cobrança do imposto de especialidades pharmaceuticas, contem essa disposição no art. 65; o regulamento em vigor de 15 de Maio de 1899, sobre o imposto de vinagre, contem essa disposição no art. 64; o regulamento em vigor, tambem de 15 de Maio, para a cobrança do imposto de consumo, contém essa disposição no art. 63. Note-se que a disposição só permitte a entrada do fiscal á noite quando a noite estiver a fabrica funccionando em trabalho industrial. A lei votada pelo congresso copiou litteralmente as disposições já em vigor, já em execução quanto aos impostos acima citados; não creou de novo; e apenas em um paragrapho fez a restricção declaratoria de que não são declaradas fabricas para os effeitos desta disposição as casas particulares moradores, membro de uma familia se dediquem a alguma das industrias de que trata a lei, restricção a cujo espirito liberal naturalmente fazem justiça os reclamantes de agora. A mesmo como se da—e nesta affirmativa responde-se a uma outra objecção—quanto a verificação dos productos em transito nas vias ferreas ou maritimas: a disposição consignada a lei votada pelo congresso não é uma invenção do legislador, mas igualmente copia litteral de disposição consignada em todos os regulamentos acima citados o que estão em execução desde as respectivas datas.

A outra reclamação versa sobre a questão do exame da escripta. Ha uma escripta especial creada pelos regulamentos para a verificação do imposto, escripta para cujo exame não se tem posto em duvida a competencia dos fiscaes. Dizem porem o regulamentos em vigor que os fiscaes em caso de duvida, poderão pedir o exame da escripta geral para verificar a exactidão dos lançamentos que encontrarem obscuros ou suspeitos na escripta especial; e a lei agora votada determina que no caso que este não lhes seja facultada levarão o facto ao conhecimento do chefe da estação fiscal competente para que este requeira do juiz competente a escripta geral do estabelecimento. Os fiscaes não tem o direito de exigir a escripta geral, o que seria absurdo; elles podem pedir o exame. No caso de recusa a questão é affecta ao juiz competente, e isto sempre nos pareceu que assim era, mesmo sem a disposição da lei agora votada porque se nos afigura clarissimo que a figura de uma escripta geral de casa de commercio só pode ser feito nos termos da legislação commercial. Havia porém quem pozesse isto em duvida, e entre estes auctoridade insuspeita na materia, o Sr. Dr. Felisbello Freire. Disse o Sr. Dr. Felisbello Freire que o exame da escripta geral do fabricante faz parte incontestavelmente da funcção do fiscal, e que podendo o fiscal solicitar o auxilio da força publica para o desempenho das suas funcções, o fiscal que entender examinar essa escripta pode depositar a policia para fazel-o. Como nós recusamos uma das premissas, é claro que não admittimos a conclusão mas a lei votada não deixa logar nem mesmo a esse escrupulo do illustre Sr. Dr. Felisbello Freire. Neste ponto e de passagem, pedimos licença para rectificar outro equivoco do Sr. Senador Oiticica; o regulamento n. 2777 não estabelece preceitos para a escripturação geral mas para a escripturação fiscal, como se vê do § 3º do art. 45.

Resta a ultima objecção, quanto á fiscalisação interna. A disposição que a este ponto se refere é a do art. 27 que diz que «aos fiscaes compete velar pela completa execução da lei, visitando com frequencia as fabricas e casas commerciaes e examinando, quando julgar conveniente, as dependencias d'esses estabelecimentos e os armarios, caixas ou moveis que ahi encontrarem». Além de ser tambem disposição que já vigora, mas com os cuidados recommendados pela administração superior de modo a evitar, como tem evitado, qualquer reparo ou queixa, a ella referio-se o Sr. senador Oiticica comparando-a com a legislação americana que sujeita o collector a fazer exame até de pessoas, e com a das malas, bahús, e tem em outros paizes das mais brandas, que autorisa o exame de bagagens e volantes de qualquer especie.

Não significa isto uma interpretação em polemica que queira ceder terreno tem bastado; significa simplesmente explicação resumida dos motivos da lei votada, que antes esclarecem o seu [illegible]

disposições já existentes e ás quaes, na parte que lhe cabe, o commercio tem dado execução com a lealdade e com o patriotismo que todos lhe reconhecem, trazendo para a solução da crise que atravessamos, e cujos prodromos de tão longe vêm, o concurso do seu sacrificio e o valiosissimo auxilio do seu espirito ordeiro.

PARNASO

Versos a um pai

Porque é que o pranto nos seus olhos brilha?
—E' que fugio, tambem, a minha aurora,
E' que eu amava a tua pobre filha!

(*Santelmos.*)

Rigido, o inverno cheio de rigores
Passa. Mas vem de novo a primavera
E cobrem-se de flores
As arvores que a neve envelhecêra.

A noite escura desce,
Cobre os céos e o mar, funebremente;
Mas, o sol resplandece
Illuminando as rosas do nascente.

Amâmos. Esquecemo-nos e morre
A lembrança do amor nos corações;
Mas o tempo, veloz, rapido corre:
Voltam as affeições.

Quando emmurchece a flor, que se levanta
No mesmo solo que hoje te sepulta,
Fica a semente sobre a terra inculta
Onde renasce e vive a mesma planta.

Leis naturaes:—o Inverno e a Primavera
Após; a Noite escura, os hymnos triumphaes
Da aurora succedendo. Recupéra
Tudo a vida. Só tú não voltas mais!...

Emquanto os valles cobrem-se de rosas
As nossas almas cobrem-se de dôres!
Flôr, só deixaste lagrimas saudosas
E flor tú foste como as outras flôres...

ALVARES DE AZEVEDO SOBRINHO.

THEATRO

GIOCONDA

Correu muito regularmente o desempenho da Gioconda, na segunda feira, 19, espectaculo em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Talvez, devido a enchente, cousa rara nessa temporada) os artistas sentiram-se enthusiasmados, ou a magistral intuição com que o regente conduzio a partitura, o certo é que agradou-nos immensamente esse espectaculo deixando-nos uma duradoura impressão.

A Sgnora Montesano ainda d'esta vez nos confirmou o seu verdadeiro merecimento artistico; pois pela Sgnas Sulli e Zucchi ouvimos aqui a Gioconda talvez mais bem cantada e por melhores vozes, porém a Sgna Montesano na parte dramatica excedeu a ambas, principalmente no duetto do 2º acto, na aria de Suicidio e no duetto final do 4º acto; entretanto notamos com tristeza que, no 1º acto, tinha dado algumas notas muito desafinadas.

O sympathico tenor Elias, como sempre causou um verdadeiro delirio ao publico que o applaudio freneticamente todas as vezes que se apresentou em scena; porém no concertante do 3º acto não fez sobresahir a sua maviosa voz, fazendo-nos sentir uma grande falta, pois ella é bastante forte para poder brilhar n'estes momentos de bravura e de *cussueble*.

O duetto de Laura e Gioconda, no 2º acto, foi o peior da peça, porque a Signora Castel, com a *rosinha* que tem não pode fazer realçar os effeitos musicaes deste trecho, e não devia ter tomado tamanha responsabilidade perante o publico; assim mesmo na *preghiera* não foi se muito mal embora só se aproveitassem as notas eguaes que são limpidas e sempre afinadas.

O Saute Athos, como sempre correcto, e obteve um triumpho na aria do 2º acto.

O Appiani, não cantou mal a parte de Alvise, porem não mereceu ovações porque condemo-o com muita frieza tirando um tanto a belleza do seu papel, na aria do 3º acto.

Os coros sempre bons e bem ensaiados, o que é raro.

O bailado das horas, por falta de numero de dançarinas, não pode brilhar e mesmo perdeu todo o effeito. Felizmente a orchestra supprio-nos esta falta pela bellissima correcção com que executou a musica, principalmente o violino do Sgr. Marsani que conseguio attrahir os olhares e ouvidos de muitos dos espectadores enthusiasmados.

REVISTA DIARIA

«Revista da Instrucção» – Recebemos hontem o 1º numero d'uma excellente revista que sob este titulo, acaba de ser fundada pelo illustrado Sr. Dr. João B. pai de Regueira Costa, digno Inspector Geral da Instrucção Publica.

Do seu bello artigo programma, passamos para as nossas columnas:

«Reformada, porém, em 1895 a instrucção pelo Regulamento de 23 de Janeiro seis mezes depois pelo de 30 de Julho integrara, ambos entre as attribuições do Inspector Geral da Instrucção Publica, a de providenciar sobre a publicação de uma «Revista Mensal», em que os professores fossem informados dos progressos do ensino.

Ahi que hoje, portanto, vêem, traduzida em facto essa disposição regulamentar e com ella aquella aspiração do magisterio, só nos resta avivar as quasi mortas energias com as celebres palavras, que eram a locução favorita de Voltaire: «Macte animo; Coragem!

E, como, no dizer de Victor Hugo, a perseverança é para a coragem o que a roda é para a alavanca, isto é, a renovação perpetua de um ponto de apoio, sejam a coragem e a perseverança o lemma de nosso escudo, a tenção da nossa bandeira, nos incruentos combates, que ferimos, pela causa da educação.»

Saudamos com toda a effusão o novo companheiro das lides jornalisticas, fazemol-o com os nossos mais sinceros votos pelo seu continuo engrandecimento.

✕

Jury do Recife—Deixou de haver sessão hontem por só terem comparecido 5 Srs. Jurados.

O Dr. juiz presidente depois de impor a multa de 5$000 aos que deixaram de comparecer, fez o sorteio dos seguintes para completar o numero da lei.

Santo Antonio

Joaquim Nunes da Silva Caldas.
Philomeno Raymundo Nunes da Silva.
José de Souza Carneiro.
Manoel Amaro Cavalcanti.
José Francisco Mendes Guimarães.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Antonio Ignacio de Albuquerque.
Alberto da Silva Santos Novaes.
Rufino Martins de Miranda.
Dr. Torquato Leão.
Joaquim José Lins de Souza.

S. José

Capitão Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão
[illegible]
Severino Pires de Hollanda Cavalcanti.
Dr. Carlos Lopes Machado.
Dr. José Ignacio Pereira do Lago.

Bôa-Vista

Domingos Gonçalves Villa Verde.
Eduardo da Costa Oliveira.
Guilherme Antonio Pinto.
Carlos Gustavo Vanderlinde.
Manoel de Barros Wanderley.

Graça

João da Silva Bôa-Vista.
José Ezequiel de Albuquerque.
Delfino da Silva Tigre.
Demetrio Gusmão Coelho.
Luiz Epiphanio de Souza.
Luiz Machado Botelho.

Afogados

Amaro Tavares Coutinho.
Julio Cesar Cardoso Ayres.

Poço

Ladisláo José Ribeiro.
Antonio José Mendes Bastos.

✕

Recebedoria do Estado—Termina impreterivelmente hoje, o pagamento á bocca do cofre do imposto da classe n. 45 (avulsa).

Fiquem os srs. contribuintes prevenidos que findo este prazo pagarão com a multa de 50 %.

✕

A Equitativa—Recebemos a seguinte communicação:

«Recife, 16 de Novembro de 1899.—Illm. Sr.—Tendo sido nomeado por contracto firmado com a Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida e terrestres a Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, Superintendente Geral do Districto Norte, comprehendendo os Estados da Bahia, Sergipe, Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, com séde nesta cidade, communico a V. S. que installei o meu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 32, 1º andar, para onde póde desde já enderegar as suas ordens.

O escriptorio acha-se aberto das 10 horas da manhã ás 5 da tarde.

Sem outro assumpto, subscrevo-me—De V. S. amigo attento obrigado e creado —*F. X. Guedes Pereira.*»

✕

Loteria Esperança—Corre hoje na Capital Federal o plano A V dessa importante loteria, cujo maior premio é de 20 contos.

O resto dos bilhetes acha-se á venda na respectiva agencia, á rua do Imperador, e demais casas lotericas.

✕

Sociedade 24 de Agosto—Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Coronel Suassuna.

✕

Lucta e ferimento—No dia 12 do corrente, no municipio de S. Lourenço da Matta, os individuos Severino Pereira de Castro e Francisco José de tal, travaram lucta entre si de que resultou sahir este ultimo gravemente ferido.

O delinquente acha-se preso.

✕

Assassinato—Em 12 do corrente, no engenho Bulhões, do municipio de Jaboatão, o individuo José Thomaz de Aquino, armado de faca de ponta, assassinou a José Alfredo de tal.

O criminoso foi preso.

✕

Visitas domiciliares—Em 21 de Novembro.

A rua da Concordia continúa no mesmo estado.

A travessa da concordia está em más condições de asseio, com aguas estagnadas, servindo o leito da rua para estenderem roupas lavadas.

Rua da Concordia n. 32—loja—pessimo estado de asseio; paredes negras, principalmente na parte posterior do predio sem esgoto para as aguas servidas e pluviaes; pateo immundo. E' intimado o proprietario n. 32 2º loja—mesmas condições.

N. 31—venda—regulares condições de asseio. O proprietario vae collocar pia e valvula para as aguas servidas, segundo intimação nossa;

N. 75—condições regulares de asseio. Sem esgotos para as aguas servidas e pluviaes;

N. 77—condições regulares de asseio. Concertar convenientemente o esgoto das aguas servidas e fazer o esgoto das aguas pluviaes:—intimado o proprietario.

N. 79—condições pouco regulares de asseio, principalmente na parte posterior do predio. O proprietario intimado para fazer esgotos para as aguas servidas e pluviaes, caiação.

N. 81—condições regulares de asseio. O proprietario intimado a fazer esgotos para as aguas servidas e pluviaes.

N. 83—Mao estado de limpeza. O inquilino é intimado a asseiar a parte posterior do predio, a lavar este completamente, sendo o proprietario intimado a canalisar as aguas servidas e pluviaes.

Os predios dos ns. 75 a 83 pertencem ao Sr. Thomaz de Carvalho.

No inverno as aguas pluviaes inundam os pequenos quintaes, entrando mesmo pela parte posterior dos predios.

«Não obstante a nossa nota sobre as horas em que dever-se-hia fazer a limpeza das ruas, encontramos hoje, meio-dia em ponto, os varredores limpando o pateo da Matriz de Santo Antonio, e conseguindo levantar a poeira em nuvens deteriorando a atmosphera circumvisinha.

«A rua Nova resente-se de falta de asseio—*Dr. Martins Sobrinho.*

✕

Estrada de S. Francisco—E' absolutamente infundada a reclamação feita hontem pelos noticiaristas de um dos jornaes da manhã a respeito do serviço de despachos effectuado na Estação de Cinco Pontas da Estrada de Ferro de S. Francisco.

O que se dá commummente e isto em proveito do publico, é preferir-se despachos que contenham um só despacho, o que seria sobremodo massante ter estes casos ao qual muitas vezes por outros que consegue até 20 despachos e que a generalidade são empregados especialmente incumbidos de tal serviço e a quem portanto uma pequena differença de minutos não pode prejudicar.

Ao contrario do que se affirma em dita reclamação, os empregados incumbidos de tal serviço, como é notorio e pode ser attestado por innumeras pessoas, tratão com toda a urbanidade os que procuram para os misteres que decorrem dos seus deveres.

Eis o que é a verdade—como fidedignamente estamos informados por cavalheiros acima de toda a suspeição e que nos procuraram para esta rectificação justa sob todos os pontos.

✕

Providencial aguaceiro—A vinte minutos de Paris, pelo caminho de ferro, do norte e a um kilometro de Enghien encontra-se a povoação de Deuil.

Os seus 3.000 habitantes dedicam-se de preferencia a cultivar as suas hortas, enviando os productos ao mercado de Paris.

Nunca se fallou alli de tauromachia, até que ha um mez uma sociedade veio comprar uns terrenos baldios e entender-se com o «maire» para dar corridas de touros.

Por excepção a policia de espectaculos de Paris está a cargo do prefeito; nas outras cidades de França é o «maire» quem concede as licenças.

E, como apezar da sua proximidade de Paris está Deuil sob a jurisdicção do Sr. Lépine, foram os emprezarios alli para arranjar um contracto.

O «maire» de Deuil Mr. Bourgeois, que é um tabellião philantropo, vio o ceo aberto quando lhe offereceram quatrocentos francos e um touro morto para os pobres da aldeia em cada corrida que se desse.

A autorisação foi concedida immediatamente.

[illegible] uma praça com seis sectores com capacidade para dez mil pessoas.

Logo que se annunciou a corrida inaugural, a opinião dividio-se entre os inimigos e defensores da festa.

Os primeiros, intransigentes até ao extremo, queriam recorrer a todos os meios

para impedir que se infringisse a lei matando os touros e fallavam de ir para a praça com apitos e bengalas de ferro para obrigar os espadas a retirarem-se.

Os outros, não menos ballicosos pensavam fazer entrar na rasão os seus adversarios, e não faltava quem na festa não visse outra diversão senão a algazarra que esta poderia motivar.

O tempo encarregou-se de tudo apasiguar, mandando copiosos aguaceiros de forma que Lagartijillo, Lhaverito e Felix Robert, que eram os matadores annunciados não puderam ostentar as suas galas. A corrida foi adiada.

×

Hyppodromo do Campo Grande—O resultado da inscripção no Hyppodromo do Campo Grande, para a corrida que tem de se replisar no proximo domingo é o seguinte:

1º pareo—São João—1000 metros—Rapido. Fortaleza, Perigo, Nababo, Birouck e Pimpim.

2º pareo—S. José—1300 metros—Piutão, Morgado, Canguaretama, Guarany e Vivo.

3º pareo—Beneficio—2500 metros—Tudo-é, Morgado, Guarany, Realengo, Pyrilampo e Viva.

4º pareo—S. Pedro—160 metros—Jacuhy, Canguaretama, Udyagaria, Trovador e Pyrilampo.

5º pareo—Santo Antonio—900 metros—Jacuhy, Estrella, Trovador, Hiate e Indio

6º pareo—S. Paulo—880 metros—Unyagaria, Amapá, Novidade, Azeviche e Guajará.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 23 de Novembro:

Horas de accender 5 3/4. Horas de apagar 12 horas.

×

Secretaria da Industria—Fiscalisação da Companhia Recife Drainage no dia 22 de Novembro:

Apparelhos examinados:

Rua do Bispo Sardinha ns. 1 a 12:

Apparelhos limpos	8
Apparelhos sujos	3
Caixas quebradas	2
Bacias rachadas	2

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 2, 5, 9, 11 e 12 por se acharem fechados os mesmos predios:

Rua Dias Cardoso ns. 1 a 39:

Apparelhos limpos	13
Apparelhos sujos	2
Bacias quebradas	6
Bacia rachada	1

Não foram examinados os predios ns. 5, 7 A e 21 por estarem estes fechados.

Rua Larga do Rosario ns. 6 a 37:

Apparelhos limpos	31
Apparelhos sujos	5
Cano quebrado	1

Não foram examinados os predios ns. 6, 8, 14, 18, 20, 26, por estarem estes fechados:

Rua Estreita do Rosario ns. 2 a 40:

Apparelhos limpos	15
Apparelhos sujos	2
Apparelho entupido	1
Caixas quebradas	3
Bacia rachada	1

Não se examinou os apparelhos dos predios ns. 2 e 41 por se acharem fechados.

Rua Marquez do Herval ns. 118 a 196:

Apparelhos limpos	11
Apparelhos sujos	2
Caixas quebradas	5
Bacias rachadas	2

Não foram examinados os apparelhos dos predios ns. 150, 156 B, 160 e 170 por se acharem estes fechados.

Os apparelhos do predio de ns. 172 a 196 são particulares.

×

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames hontem feitos neste Instituto:

Historia Universal

Apollonio de Barga B. de Barros, plenamente.

Historia Universal e do Brazil

João Florentino Meira de Vasconcellos, approvado com distincção.

Oscar Loureiro, plenamente.

Ovidio Paixoto Meira, simplesmente.

Historia do Brazil

Antonio Gonçalves da C. Rego, plenamente.

Sebastião do Rego Barros Junior, idem.

José Carlos Cavalcante Borges, simplesmente.

Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos, idem.

Augusto de Carvalho Rodrigues dos Anjos, idem.

Hoje começarão as provas oraes de algebra, phisica e chimica.

×

Escola de Engenharia — Resultado dos exames de hontem:

4º anno

Construcção

Hermilio Lydio de Oliveira, approvado plenamente.

Domingos Acatauassú Nunes idem.

Anselmo de Medeiros Peretti idem.

Desenho (admissão)

José de Freitas Machado approvado plenamente.

Rodrigo Carneiro de Almeida, idem.

Rosmino Fernandes de Araujo simplesmente.

Admissão (*Mathematica*)

João de Borba Corvalho approvado plenamente.

João Gomes Carneiro Junior approvado simplesmente.

Affonso Cabral Tavares de Albuquerque approvado plenamente.

Reprovado 1.

— Serão hoje chamados a prova oral de admissão (mathematica) e Desenho (admissão) os seguintes alumnos:

Mathematica

(Admissão)

Rodrigo Carneiro de Almeida, Manoel Porphyrio Britto, Luiz Ramalho dos Reis, Henrique Campos de Oliveira.

Turma supplementar

José Barretto de Carvalho.
Antonio Praxedes Lima.
Rosmino Fernandes de Araujo.
Ubaldo Gomes de Mattos.

Desenho (admissão)

João de Borba Carvalho.
Affonso Cabral Tavares de Albuquerque.
Antonio Praxedes Lima.
Luiz Candido de Oliveira.
João Gomes Carneiro Junior,
Demetrio Nunes Ribeiro.
José Gomes Parente.

×

Exames primarios—Sob a presidencia do Sr. Professor José Martiniano de Souza, e servindo de examinador o professor Mamede dos Reis, tiveram logar no dia 22 do corrente os exames da escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pela professora D. Zulmira Cabral, cujo resultado foi o seguinte:

Brites Laura de Almeida, Maria Pereira de Oliveira, Leopoldina Hermenegilda de Farias Lobo, Elvira Freire de [illegible] Julia Moeda do Rego, approvad[illegible] distincção, no 1º gráo.

O acto esteve concorrid[illegible] abrilhantarem além d[illegible] cavalheiros e ill[illegible] ctor litterari[illegible] e sympathico inspe[illegible] Costa [illegible] o Dr. Gaspar Regueira.

— [illegible] no dia 20 do corrente realisaram-se os exames da escola publica municipal regida pelo professor Cyrillo Augusto da Silva S. Tiago, da freguezia de S. José.

Presidio a mesa examinadora o professor Ricardo Fonseca de [illegible] servindo de examinador o professor Marques da Trindade.

O resultado foi o seguinte:

1º gráo

João Vitelorino [illegible]—Distincção.

2º gráo

Benedicto Miguel C. Pinto.—Distincção.

[illegible]

...que foi incendiada a cidade de Olinda pelos hollandezes em 1631.

×

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Dacosta.

De Goyanna, para Monteiro & Irmãos.

De Mamanguape para José Martins Azevedo.

—

Linhas: Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

×

Serviço Militar—Para hoje:

E' superior do dia á guarnição o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Fausto Augusto de Paula Barros.

O 14º dará as guardas do Brum, Caixa Economica Quartel General e o corneteiro de piquete.

O 40º dará as da Alfandega, Hospital Militar e o official para ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Ubaldo Teixeira de Farias.

Uniforme para os officiaes n. 8 e para as praças n. 6, gorro, capa e capote.

Entregou-se ao 14º e 40º de infanteria e mais repartições militares as ordens do dia da repartição do chefe do estado-maior do exercito n. 42 de 20 de Outubro ultimo e ainda ao 40º para tirar copia do conselho de guerra que responderam os soldados Arthur Bandeira da Silva e Salustiano Florentino de Barros.

— Mandou se ser inspeccionado de saúde na sexta-feira proxima, por haver requerido licença para matricular-se na Escola Militar o cabo de esquadra do 40º Horacio Luiz Carneiro de Almeida.

— As musicas do 14º e 40º tocarão retreta hoje das 6 ás 8 horas da noite a do 14º no Pateo da Santa Cruz e a do 40º na rua de S. Gonçalo em frente a igreja.

— Foram nomeados para em commissão irem hoje ao deposito de artigos bellicos avaliarem 25 espadas do extincto esquadrão de cavallaria que foram cedidas ao governo estadoal mediante indemnisação, coronel Eugenio Augusto de Mello, major José Joaquim de Aguiar e capitão Candido Borges Castello Branco.

— Teve 60 dias de licença para tratamento de saúde o alferes do 14º de infanteria Sydronio Cadena Bandeira de Mello.

— Por portaria de 20 do corrente foram transferidos para o 27º de infanteria os alferes do 14º da mesma arma João Florencio da Costa e do 40º José Gabriel da Silva Rego, conforme pediram e por este commando do 27º para o 34º o cabo de esquadra Romão Caetano da Silva e soldado Luiz de França Maranhão Gouveia, do 14º para o 27º o empregado Agripino Gonçalves.

— Foi indeferido o requerimento do tenente asylado addido ao 40º José Severino de Almeida Pedrosa, em que pedia para lhe ser despachadas as suas receitas no Hospital Militar.

— Assumio ante-hontem interinamente o commando da guarnição da Parahyba e do 27º de infanteria em substituição ao coronel Ignacio Henrique de Gouveia, que foi transferido para o 34º de infanteria o capitão João Nabuco, sendo o mesmo coronel louvado pelo general commandante do districto, por ter commandado muito bem o seu batalhão.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 70—11.ª da Capital Federal, extrahida em 22 de Novembro:

37652	15 000$000	8574	200$000
11224	1.000$000	9799	200$000
18856	500$000	27932	200$000
519	200$000	.....	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

4473	14016	21106	28351
7727	20134	22358	32058

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

945	16777	29048	36283
1298	20799	30458	37604
1341	23028	30761	30552
11203	27529	35082	....

Estão premiados com 35$000 os seguintes numeros:

37651	37654	37656	37658	37660
37653	37655	37657	37659	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

11221	11223	11226	11228	11230
11222	11225	11227	11229	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

18851	18853	18855	18858	18860
18852	18854	18857	18859	....

APPROXIMAÇÕES

37651	50$000	11225	30$000
37653	50$000	18855	15$000
11223	30$000	18857	15$000

Todos os numeros terminados em 52 estão premiados com 10$000, excepto o do 1.º premio.

Todos os numeros terminados em 24 estão premiados com 8$000 excepto o do 2.º premio.

Todos os numeros terminados em 56 estão premiados com 5$000 excepto o do terceiro premio.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 29.

×

Casamento Civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

João Cyrillo da Costa e Flora Pereira dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Francisco Ferreira Victal, solteiro e Antonia Maria da Conceição, viuva, residentes na freguezia do Poço da Panella.

Segunda publicação

Felix Antonio Vieira da Cunha, residente na Boa-Vista, e Julia Maria Vieira, residente na freguezia da Graça, solteiros.

José Luiz Gonçalves Penna e Carminda Theodora de Araujo, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Bernardo Pedro de Lacerda e Domingas Adelaide do Nascimento, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Joaquim Celso Luiz Ribeiro e Maria Alexandrina do Amor Divino, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Virgilio [illegible] da Silva e Amelia Diniz da Silva, solteiros e residentes na Boa-Vista.

[illegible]olpho Jacintho Pereira, viuvo, e [illegible]anna de Salles Ferreira Cavalcante, solteira, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Novembro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0.°)	Tens. do vapor	Humidade.
6 m.	[illegible]	759,mm85	19,mm85	75
9 „	27,°6	[illegible]	19,mm87	71
12 „	[illegible],°1	[illegible]	19,mm6	68
3 t.	[illegible],°0	758,mm45	20,mm03	70
6 „	[illegible],°1	758,mm[illegible]	20,mm18	75

[illegible]—Observações ao meio dia [illegible] Pressão [illegible] 29,°2.

Temperatura maxima 29,°0[illegible].

Temperatura minima [illegible].

[illegible] em 24 horas ao sol [illegible];

[illegible],mm0.

[illegible]

[illegible] de ventos [illegible] meia noite até 3 h. 40 m. da [illegible] até 4 h. [illegible] até 10 h. 15 m.; [illegible] E. [illegible] media de vento por segundo [illegible]

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

Dia 19 de Novembro

O prea-mar foi ás 5 h. 15 m. da manhã registrando a escala 2,m48

O baixa-mar foi ás 11 h. 30 m. da manhã registrando a escala 0,m60.

O prea-mar foi ás 5 h. 35 m. da tarde registrando a escala 2,m45.

O baixa-mar foi a 12 h. 00 m. da tarde registrando a escala 0,m52.

Idade da lua 15 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro.*

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 21 de Novembro de 1899.

Existiam	464
Entraram	7
Sahiram	5
Existem	466
A saber	
Nacionaes	447
Mulheres	12
Extrangeiros	7
Mulheres	0
Total	466
Arranchados bons	405
Doentes	27
Loucos	7
Alimentado a sua custa	1
Presos de correcção	26
Total	466

Movimento da Enfermaria

Baixa

Gonçalo José Baptista, João Baptista Botelho, conhecido por Jóca Botelho e Eduardo de Arruda Cordeiro.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com praticas clinicas de Wheeker e Landoit, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Passadiço. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 1 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositados Pás e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homeopathicos tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO, 1.º DE NOVEMBRO DE 1899.

Illm. Amigo e Sr.

Tendo de se proceder, no dia 7 de Dezembro proximo, á eleição para os elevados cargos de Governador e Vice-Governador do Estado os abaixo assignados vêm em nome do Partido Republicano, scientificar a V. S. que este apresenta como candidatos aos referidos cargos o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira e o desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Cidadãos dos mais distinctos pelas suas luzes e entranhado amor á causa publica, são ambos igualmente dignos dos suffragios de quantos sinceramente se interessam pelo engrandecimento e prosperidade da terra pernambucana.

O Dr. Antonio Gonçalves Ferreira é um nome vantajosamente conhecido em todo o paiz.

Honrado desde longa data com os suffragios do povo pernambucano, que successivamente o ha investido dos poderes de seu representante no seio do Parlamento Nacional, são bem conhecidos os relevantes serviços que tem prestado ao paiz e, especialmente, á terra natal, em sua fecunda e brilhante vida publica.

Aos altos predicados, que tanto o recommendam á estima e consideração dos seus concidadãos, reune o Dr. Gonçalves Ferreira o conhecimento perfeito dos encargos da administração publica.

Ex-presidente da antiga Provincia de Minas Geraes, cujos destinos dirigio com inexcedivel competencia e ex-Ministro da Justiça e Negocios Interiores no governo do benemerito Dr. Prudente de Moraes, onde tanto se salientou, deixou de sua passagem por um e outro cargo traços os mais caracteristicos de seus comprovados talentos e grande tino administrativo.

O Desembargador Antonio Pedro da Silva Marques é um magistrado, que tem sabido honrar sua tóga.

Educado na mesma escola politica, conta como o Dr. Gonçalves Ferreira, inextimaveis serviços á causa publica.

Dedicado em extremo a tudo quanto possa interessar á prosperidade de Pernambuco, onde tem passado a maior parte de sua vida, estão ainda bem impressos na memoria dos habitantes do Estado os assignalados serviços prestados pelo Desembargador Antonio Pedro á causa da ordem e da tranquillidade, no exercicio do espinhoso cargo de Chefe de Policia durante mais de tres annos.

Os abaixo assignados consid[illegible]eram se dispensados de alongar-se [illegible] sobre os altos meritos dos dous referidos candidatos, por serem elles bem conhecidos de todos os correligionarios, que, sem duvida, julgarão acertadissima a escolha feita pelo partido.

Assim, confiam que todos os amigos e correligionarios mais uma vez assegurarão ao partido brilhante victoria no pleito, que se vai ferir.

Com a antecipação dos mais sinceros agradecimentos e reiterando-lhe os protestos do mais alto apreço, subscrevem-se

De V. S.

Attentos amigos e correligionarios,

José Marcelino da Rosa e Silva.
Julio de Mello Filho.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Herculano Bandeira de Mello.

Creanças com [illegible]

Curam-se depressa [illegible] «Chimaphylla Albas» do Dr. Assis [illegible] Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperdora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Lona de campanha

A nova qualidade de lona e a melhor para camas. Um corte vende se por..... 5$000!!! na loja de miudezas, fazendas e ferragens etc. etc. á rua Conselheiro Rosa Silva, antiga da Imperatriz n. 61. (Defronte da padaria Japoneza).

Domingos Fernandes

ABAIXO O MONOPOLIO!

CERA de superior qualidade em velas vende-se a 1$600 a libra; e em caixas ainda mais com um desconto vantajoso!! sem competencia em preços na loja de fazendas, miudezas—A PEROLA.

N 61—RUA DA IMPERATRIZ N. 61

DOMINGOS FERNANDES

Manoel Colaço & C.

3—RUA LARGA DO ROSARIO—32

Não tem filiaes em parte alguma

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes nas molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á end quer hora do dia ou da noute accudir chamados, e dará consultas das 7 ás 9 da manhã.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 70, 1.º andar, onde dá consultas de 1 as 3 hora da tarde e reside á rua do Principe n.

Um prodigio!

Declaro que, soffrenno minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão ferrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soreas, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade

(Firma reconhecida)

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Chymaphylla Albas», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnia convulsões, etc. a «Chimaphylla Albas do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende se na Companhia de Drogas P. e Chimicos.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares:

«Attesto e juro em fé de meu gráo que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará,* do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, que foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bolivia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro».*

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

[illegible] curam-se com a «Chimaphylla Albas», do Dr. A[illegible] venda na Companhia de Drogas e P. Chim[illegible]

Illm. Sr. Honorio do Prado [illegible]

[illegible]

AS PURGAÇÕES

TIRA LIVRE — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie, é superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga; não exige dieta; é o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno de BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24,—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

INDICAÇAO UTIL — Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de evaporar-se.

Para os destruir, descobriu-se ultimamente um precioso especifico, que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu auctor, Henrique E. N. dos Santos, pharmaceutico pela Universidade de Coimbra deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

N.—24 Rua Marques de Olinda—N. 24

RECIFE

As flores brancas e a inflammação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças*

AOS RAPAZES— Aconselhamos BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflammações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso do «Seguro da Saúde» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saúde, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contagio de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda.

O commandante do regimento de cavallaria 12

Soffria eu ha muitos annos de impertinente rheumatismo, que me impossibilitava durante os dias humidos os movimentos das pernas e do braço esquerdo. Essa doença me provinha da campanha do Paraguay (5 annos no meio do Chaco tendo como cama o solo humido).

Durante a revolta de 1893 o governo me confiou o commando do 12 Regimento de Cavallaria, e apesar da minha grave enfermidade, o patriotismo fez-me forte, mas quantos horrores em não soffri! Com as pernas completamente sem movimento tinham que amparar-me para fazer o menor passo, e só a cavallo é que supportava as dores que me torturavam.

No cerco da Lapa (Paraná) foi gravemente ferido, e vim depois de penosas marchas em liteira até ao ponto de onde parte a Estrada de Ferro para S. Paulo. Ahi o medico que me tratava, vendo que tambem era rheumatismo, me receitou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams que me apressei em tomar, sendo as mesmas suppridas pela excellente drogaria dos Srs. Barue & C, em S. Paulo, 5 mezes depois voltava á vida activa do exercito e punha mais uma vez minha espada ao serviço da patria.

O Dr. Williams pode pois vangloriar-se de ter dado um soldado ao Brasil.

Não é como reclame, prezados senhores que lhes escrevo estas linhas sendo procuro expressar a minha maior gratidão e prestar um valioso serviço a humanidade soffredora.

Recebam pois Srs. a expressão daquelle que é

Seu creado e amigo.

(Assignado) ABEU DE CAMARGO,

Coronel commandante do 12 Regimento de cavallaria.

Reconheço a assignatura supra e em testemunho da verdade assigno em publico e raso.

(Assignatura do tabellião),

F. PACHECO.

Dous sellos (40 réis).

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams contem em forma condensada os elementos necessarios para dar nova vida e riqueza ao sangue, e para restabelecer os nervos, são especifico infallivel para as enfermidades como a ataxia locomotriz, paralysia parcial, dança de S. Guido, sciatica, nevralgia, rheumatismo, dores de cabeça, [illegible], palpitação do coração, [illegible]

[illegible]

A mesma casa conta com um departamento medico, para attender gratuitamente ás consultas dos pacientes onde quér que se encontrem.

EU ERA ASSIM

... Soffrendo de tão forte rouquidão, que não se ouvia a minha falla, e tendo noticia do Xarope de *Alcatrão e Jatahy* do Sr. Honorio do Prado, fiz uso de um só vidro desse medicamento e fiquei completamente bom em dous dias.

Aconselho a todos os que soffrerem do mesmo mal, que façam uso desse excellente xarope.

Rio, 5 de Setembro de 1893.—Gabriel de Vasconcellos Bittencourt, estudante de engenharia.—Rua do Rezende n. 4.

Petoral de Cambara

O Sr. Dr. Camalho Crespo, medico do Hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia, do Rio de Janeiro, declara ter applicado o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, com grande proveito nas affecções dos orgãos respiratorios, *especialmente qaundo chronicas.*

Vende-se na *Companhia de Drogas e Productos Chimicos,*

Frequentemente, 4 ou 5 dias antes da appariçáo das regras as Senhoras soffrem de dores de rins, peso no ventre, dores de cabeça e certa agitação nervosa. Tomando nesse momento, 4 ou 5 capsulas de *Apiolina Chapoteaut* desapparecem subitamente todas essas desordens.

Tosses das crianças

O Sr. Dr. José Joaquim Pereira de Souza, antigo professor adjunto de clinica de molestias das crianças na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, attesta ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de grande efficacia nas enfermidades das vias respiratorias, mormente das crianças.

Vende-se na drogaria de GUIMARAES BRAGA, á rua Mraquez de Olinda n. 60

AVARE', Estado de S. Paulo, 19 de Junho.—Tenho empregado em minha clinica, sempre que a opportunidade se offerece e com optimo resultado therapeutico, a «Emulsão de Scott». E' vantajosamente empregada, não só pelo gosto agradavel que possue, mas tambem porque contém as vantagens de uma facil assimilação na tuberculose, escrofulose, no rachitismo e debilidade de qualquer ordem. Dr. Francisco Simões da Costa Torres diplomado pela Faculdade de Medicina e Pharmacia do Estado da Bahia, etc., etc».

Está fóra de discussão que o melhor medicamento para curar os padecimentos de origem escrofulosa é a «Emulsão de Scott». Seu exito é sempre brilhante em multidão de casos de anemia, rachitismo, bronchite e enfermidades congeneres nas quaes predomina a perda de forças e de carnes.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Albas», do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia desto granio medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 10, 1º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 10 na Residencia

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará,* de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital da Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 hora.

Residencia a rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho n. 3)

O Cambará em Portugal

O Sr. Dr. José Rodrigues Leal de Faria, medico pela Universidade de Coimbra, attesta que o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, é de grande efficacia nas doenças broncho-pulmonares em que a tosse predomine.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria BARTHOLOMEU [illegible]

O verdadeiro Peitoral de Cambará

Traz no rotulo que circula o gargalo de cada frasco a firma do autor J. Alvares de S. Soares, e a sua marca industrial.

Cuidado com as imitações
Cuidado com as falsificações!

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende se dous carritres por 300 réis! n'a Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Cambará, de S. Soares

O Sr. Dr. Francisco Tosta Mello da Bahia, certifica ter colhido *optimos resultados* com o emprego do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇAO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 16.

PHARMACIA
JACY
VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Imperatriz) n. 58 A—Pernambuco

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.
Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.
Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.
Chamados (por escripto) a qualquer hora
Telephone n. 200

Medico
Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Bom Jesus n. 6, 1.º andar.
Residencia—Afogados.

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena)

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz n. 581, 1.º andar, onde reside
Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Dr. Fretias Guimarães

SPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consulta das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.
Telephone n. 292
Os chamados podem ser dirigidos á rua de Hortas n. 58

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura logagem (coceira brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez do Olinda n.24

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-me perdido comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

EDITAES

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial do Commercio do Municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem, ou delle noticia tiverem e á que interessar possa que, perante este juizo correm uns autos de Acção Executiva entre partes: Autor o Banco de Credito Real de Pernambuco e Réos: Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher, Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito-Santo Lyra, e tendo-se feito penhora no engenho «Monte Alegre» com todas as suas mattas, accessorios e machinismos, hypothecados pelos réos, para garantia da quantia de nove contos seiscentos e noventa e dois mil seis centos e setenta e tres réis, que devem ao mesmo Banco, além do mais que accrescer e juros e custas; foi a referida penhora accusada em audiencia deste juizo de vinte e seis de Outubro proximo passado, pelo solicitador Antonio Machado Dias, procurador do referido autor, como se vê de requerimento de audiencia do theor seguinte:

Requerimento de audiencia

Aos vinte e seis de Outubro de mil oitocentos e noventa e nove, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do Doutor Juiz Substituto Parcial do Commercio Francisco de Carvalho Nobre, ahi o solicitador Antonio Machado Dias por parte do Banco de Credito Real de Pernambuco, accusou, sob pregão a penhora que offereceu, feita por precatoria em bens de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra e requereu que lhe ficassem assignados os seis dias da lei para embargos: pena de lançamento

Dado o pregão ninguem compareceu: o juiz houve a penhora por feita e accusada e os réos por assignados na fórma requerida.

E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencia ao qual me reporto e juntei a carta precatoria que se segue.

Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão o escrevi.

Era o que assim se continha e declarara a dito requerimento de audiencia, depois do que me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco, credor hypothecario de Manoel Francisco de Paula e sua mulher Dona Felismina de Lyra Paula, Manoel do Nascimento Lyra e sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra e Dona Carlota Maria do Espirito Santo Lyra, fez penhora no engenho Monte Alegre, com todas as suas terras, mattas e mais dependencias, sito no municipio de Palmares de conformidade, com a escriptura de hypotheca, e constando da certidão do official encarregado da diligencia, haver fallecido o supplicado Manoel do Nascimento Lyra e achar-se ausente em lugar incerto, sua mulher Dona Felismina de Barros Lyra, quer o supplicante fazer intimar por carta de editos dos termos da penhora a mencionada viuva e demais herdeiros do supplicado Manoel do Nascimento Lyra, ficando igualmente citados para os demais termos da execução até final

Assim requer a Vossa Senhoria digne-se mandar passar editaes com o prazo de trinta dias na forma requerida.

Pede requerimento — Espera Receber Mercê.—(Sellado) —Recife 11 de Novembro de 1899.—Antonio Machado Dias.

E mais se não continha em dita petição que me sendo apresentada proferi nella o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 3 de Novembro de 189—C. Nobre.

Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão passou o presente edital, com o prazo de trinta dias pelo theor do qual chamo, cito e hei por citados a referida Dona Felismina do Barros Lyra e demais herdeiros do fallecido Manoel do Nascimento Lyra, para dentro do prazo comparecerem ante este juizo, requerendo o que for a bem de seus direitos: pena de lançamento e de se proseguir á revelia dos mesmos herdeiros, nos ulteriores termos da alludida acção executiva.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no lugar competente.

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, 14 de Novembro de 1899.

Eu Gustavo Alberto di Brito escrivão do commercio o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Edital
ALFANDEGA
Pra o para estampilhamento de mercadorias

O Inspector faz publico, para conhecimento dos interessados que o Dr. Delegado Fiscal neste Estado, tendo em consideração as ponderações feitas em officio desta Inspectoria de hoje datado, resolveu prorogar até o fim do corrente mez o prazo para serem selladas as mercadorias sujeitas aos impostos de consumo.

Alfandega de Pernambuco, 17 de Novembro de 1899.

Hormino Rodrigues de Souza Fraga.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Secretaria scientifica-se aos Srs. Proprietarios que, para os fins das clausulas abaixo transcriptas, de accordo celebrado em 29 de Agosto ultimo com a Companhia Recife Drainage, deverão se entender com o gerente da mesma Companhia dentro do praso de 30 dias a contar desta data, afim de ajustarem o preço das canalisações a fazer se, estabelecidas em dito accordo.

Clausula 8.ª

Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da Companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas, com a competente valvula, ralo e siphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exalações de gazes.

Clausula 9.ª

Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da Companhia, collocando-se em cada um delles valvulas, siphão e ralo.

Clausula 10.ª

As fabricas, officinas, cocheiras, etc., além do apparelho para materias fecaes terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, [illegible] es

Clausula 1.ª

Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10.ª ser feito senão por um praso longo, deverão os proprietarios entender se previamente com a Companhia, que fará as obras precisas mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo Engenheiro Fiscal

A Companhia obriga-se a assentar pelo menos dez derivações mensalmente, de accordo com os pedidos dos proprietarios na ordem da Repartição Fiscal.

Recife, 18 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 28 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Pintura do gradil e dos portões do Jardim 13 de Maio, orçada em 7:298$970.

Construcção de uma muranha de sustentação na estrada de rodagem da Victoria, em Morenos, orçada em 23:673$348.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito á essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 13 de Novembro de 1899.

O director, *M. Brunet.*

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta directoria se faz publico que no dia 30 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos da ponte sobre o rio Carinan, em Barreiros, orçados em 7:469$410.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas, por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para á direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente á 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado dara assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo,

Recife 13 de Novembro de 1899.

O director, *M Brunet*

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o praso que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existem em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco, no Rio de Janeiro, Co o escriptorio de Pereira Carneiro &

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 22 de Novembro de 1899

Não houve cotação.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 6 29/32 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 6 15/16 e mais tarde para 6 31/3, fechando menos firme a 6 29/32

Em papel particular fizeram se pequenos negocios a 7 e 6 31/32.

Rio abriram a 6 29/32, 6 13/16 e 6 31 32, fechando menos firme.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina por 15 kilos		9$100	a	9$600
Crystalisado	"	8$000	a	8$200
Demerara	"	$	a	$
Brancos, por 15	"	8$300	a	9$600
Someno	"	6$000	a	6$500
Mascavado	"	4$800	a	5$200
Brutos secco	"	4$000	a	4$200
Bruto mellado	"	3$600	a	3$700
Retame	"	$	a	3$400

Aguardente cota-se de 1$000 pa ara de 20 grãos.
Alcool de 38 grãos 2$400 a canada.
Alcool de 40 grãos a 2$600 a canada.
Mel por pipa 40$000.
Milho de 130 réis o kilo na estação.
Farinha de mendioca a 9$000 a 9$300 frouxo.

ALGODAO

Cota-se a 16$000 os 15 kilos fechando menos firme.
Bagas de mamona a 3$300 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$000 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal.	1 780
Espichados do norte . . .	1 7?0
Salgados seccos do E. Santo	1$700
Espichados do E. Santo . .	1$700
Refugos	$860
Verdes nominal	1$000

MEL

Cota-se a pipa, nominal. . . 85$000

ALCOOL

Cota-se o de 38 grãos a 290$000 e de 40 grãos a 310$000 a pipa de 480 litros.

AGUARDENTE

Por pipa, cota se a . .		a	157$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	370$000
Sola e meia nominal de	7$000	a	10$???
Refugos 50$000 e cordeirinhos		a	100$000
Feijão mulatinho do Estado, secco com 60 kilos		a	13$000
Borracha de mangabeira conforme a qualidade os 15 kilos de. . . .	500$000	a	800$000
Borracha de maniçoba os 15 kilos conforme a qualidade de	450$000	a	820$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	150$000	a	250$000

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇAO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 20 DE NOVEMBRO DE 1899

Companhia de Serviços Maritimos.—5 fardos com cordoalha de palha.

Guerra & Fernandes.—4 caixas com tecidos de algodão

Antonio Soares & C.—30 caixas com sal amargo.

G. de Mattos Irmãos & C.—36 caixas com bonecas de louça, cachimbos e obras de vidro.

Alheiro Irmãos.—1 caixa com tecidos de algodão

C. D. Clune.—1 caixa com whiscky em garrafas.

Agostinho Santos & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Guimarães Braga & C.—1 caixa com flores medicinaes, 60 volumes com alvaiade, 14 caixas com verniz e 32 caixas com frascos vasios.

Mendonça Primo & C.—2 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

Ferreira Rodrigues & C.—210 caixas com cebolas.

Santos da Figueira & C.—10 caixas com manteiga de vacca.

J. Fernandes Lima & C.—50 caixas com batatas.

Fonseca Nunes & C.—5 caixas com toalhas, pentes, tesouras, navalhas e caixas vasias.

Pernambuco P. Factory.—14 volumes com saccos de algodão e estanho em vergas.

Santa Casa—190 barricas com farinha de trigo.

Francisco D. da Costa.—1 caixa com benjoim e ether.

Manoel J. Ferreira.—1 barril com vinho.

Allan Paterson.—1 caixa com apparelhos de transmissão.

Bernet & C.—2 caixas com tecidos de 18 e de algodão.

John H. Boxwell, N. & C.—1 caixa com cartazes.

W E G. Boxwell.—1 caixa com vinho.

Loureiro Maia & C.—6 caixas com tecidos de 18 e de algodão.

J. R. Fonseca & C.—6 caixas com perfumarias, musicas camisas, gregas, lapis e tranças de algodão.

Lyra Gondym & C.—1 caixa com rendas de algodão.

Francisco de Azevedo & C.—2 caixas com casemiras de lã.

Gonçalves Cunha & C.—1 caixa com camisas de algodão.

Frei Caetano.—13 volumes com tecidos de algodão.

Mendes Lima & C.—11.083 barricas com bacalhao.

Francisco G. do Amaral.—1 caixa com cobertores e tecidos de algodão.

Othon Rego.—10 caixas com cognac em garrafas.

Menta & C.—2 caixas com moveis.

Lopes Magalhães & C.—5 volumes com vinho.

Costa & Rocha.—16 caixas com chá da India e obras de Flandres.

Andrade Maia & C.—11 caixas com cobertores e tecidos de algodão.

E. Letier.—8 caixas com vinho e xaropes.

Alvares de Carvalho & C.—17 volumes com sarcão e ferragens.

Octavio Bandeira & C.—5 caixas com tecidos de algodão e obras de passamaneiros.

Macedo & Pereira.—16 caixas com [illegible], chales e tecidos de algodão.

J. F. de Castro Araujo & C.—15 caixas com relogios de parede e despertadores.

Bernardino Costa & C.—1 caixa com 1 machina.

C. T. Browros.—8 caixas com bycicletas.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos de palha.

Importação

Liverpool, vapor inglez EXPLORER, entrado em 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Amostras 2 volumes a ordem.

Agua mineral 100 caixas a Joaquim [illegible] de Carvalho & C.

Arroz 40 saccos a Santa Casa de Misericordia.

Alvaiade 20 barricas a A. Silva & C.

Barrilha 200 tambores a ordem, 20 a José Soares Seixas.

Batatas 60 caixas a E. Kauffmann, 50 a J. Fernandes de Almeida, 15 a José Fernandes Lima & C.

Barras de ferro 255 caixas e 70 feixes a Silva & C., 653 a A. de Carvalho & C

Bebidas 10 caixas a C. D. Cune.

Cerveja 100 caixas a Lemos & C, 60 a ordem, 26 a Costa & Rocha 35 a João Fernandes de Almeida, 25 a Amorim Fernandes, 35 a F. Dias Fernandes.

Carvão de pedra 1,110 toneladas a Wilson Sons & C.

Cabos 13 rollos aos mesmos 25 a J. Fonte.

Chumbo 30 barricas a Miranda Souza & C.

Chapéos 1 caixa a C. T. Brown 1 a J. Samarcos, 1 a viuva de Manoel Licio Marques, 2 a Raphael Dias & C.

Cidra 25 caixas a Ferreira Rodrigues & C.

Drogas 6 volumes a Companhia I. Pernambucana, 1 a ordem.

Enxadas 12 barricas a ordem, 30 a A Silva & C, 160 a A. Silva.

Elastico 1 caixa a Companhia Pernambucana de Navegação.

Ferragens 497 volumes a A. P. da Silva & C, 120 a A. de Carvalho & C, 703 a A. Silva & C, 164 a ordem, 268 a Victor Neeson, 55 a Miranda Souza & C, 8 a C. de Souza & C, 1 a J. F. de Castro & Silva, 37 a Vianna Castro & C, 130 a Wilson Sons & C, 4 a Sebastião Brandão, 2 a J. de Azevedo, 180 a Companhia Pernambucana de Navegação.

Folhas de flandres 306 caixas a Pernambuco Powder Factory.

Genebra 50 caixas a ordem.

Ginger-ale 5 caixas a ordem.

Leite condensado 10 caixas a ordem, 20 a Amorim Fernandes & C.

Louça 18 grades aos mesmos, 5 a João D. Moreira & C.

Linha 41 caixas a J M. Hood.

Materiaes 1 volume a Usina Pedrosa, 29 a Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, 200 a Wilson Sons & C, 150 a The Recife & S. Francisco Pernambuco Rly Company, 276 a B wnal, 301 a The Recife Drainage Company Limited, 40 a The Company Agricola Mercantil Pernambucana, 7 a The Greath Western of Brazil Company, 3 a Manoel dos Santos Vilaça.

Mercadorias 4 volumes a Companhia Industrial e Tecidos da Goyanna, 18 a Pereira de Azevedo & Irmão, 2 a E. Gonçalves Pereira Luiza, 12 a J. R. da Fonseca & C, 50 a ordem, 8 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a C. F. Brown, 1 a J. Samarcos, 1 a João Fonte, 2 a Paiva Ferreira & C, 14 a Deodato Torres, 1 a Raphael Dia & C, 1 a Pereira Vianna & C. 1 a viuva de Manoel Lino Marques, 8 a Bras Silva & C, 1 a Collaço Siqueira & Bastos, 1 a F. Nunes & C, 1 a Nunes Fonseca & C, 1 ao Gerente da Usina Timbó, 1 a France & Araujo. 1 a Companhia Tecidos de Paulista, 2 a Companhia Fiação e Tecidos.

Machinas de costuras 12 volumes a A. de Carvalho & C.

Oleo 5 barris a João Fonte, 10 a A. & Silva & C, 6 a J. da Silva Faria, 2 a ordem.

Peixe 5 caixas a Lopes Magalhães & C, 25 a Amorim Fernandes & C.

Pimenta 5 saccos a Lopes Magalhães & C.

Presuntos 5 caixas a E. Kauffmann.

Pearlines 59 barricas a ordem.

Pás de ferro 1 feixe a Companhia T. U. do Recife a Olinda e Beberibe.

Soda 5 caixas a ordem.

Salitre 25 barricas a ordem, 50 a A Silva & C.

Tecidos 2 volumes a Joaquim Luiz Teixeira & C, 13 a N. Maia & L, 2 a F. Gargel & Irmão, 3 a A. Maia & L, 7 a L. Maia & C, 20 a Gonçalves Cunha & C, 2 a A. Lopes & C. 8 a Silva Pa & C, 47 a ordem, 1 a J. E. Simõ s, 3 a Machado & Pereira, 8 a Bernet & C, 3 a Amorim & C, 30 a Rodrigues, Lima & C, 13 a A. de Brito & C, 1 a Joaquim Gonçalves & C, 5 a Guimarães Lima & C.

Tintas 45 barricas a João Fonte, 120 a A. Silva & C, 1 a ordem.

Vidros 1 caixa a W. Soni & C.

Zinco 10 barricas a A. de Carvalho & C.

[illegible] 19 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Candeeiros 45 volumes a Oliveira Bastos & C.

Drogas 27 volumes a Guimarães Braga & C.

Mercadorias 1 volume a ordem, 5 a Nunes Fonseca & C.

Tecidos 5 volumes a Rodrigues, Lima & C.

Exportação

DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1899

Para o exterior

— No vapor inglez Magdalena, para Liverpool:

Manoel Franco Irmão, 111 fardos com 19500 kilos de borracha de maniçoba.

M. S. Almeida, 2 barricas com 40 abacaxis.

— No vapor inglez Gladiola, para New-York:

Henry Forster & C., 4000 saccos com 320000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional Satellite, para o Rio de Janeiro:

Burle & C., 637 saccos com 38220 kilos de assucar branco.

Cupertino Peres & C, 301 saccos com 18010 kilos de assucar branco e 1031 saccos com 61869 kilos de assucar mascavado.

João Luiz Cavalcante, 45 saccos com 4500 cócos, fructas.

Luiz A. Silva & C., 25 pipas com 12350 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 10 toneis e 15 pipas com 13850 litros de alcool e 30 pipas com 14100 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

João Furtado & C., 5 pipas com 2712 litros de alcool e 45 pipas com 21530 litros de aguardente.

Para a Bahia:

Amorim Fernandes & C., 3 toneis com 1791 litros de alcool.

Fernando Novaes, 1 caixa com 50 vaquetas.

Ulysses P. de Leon, 150 saccos com 6000 kilos de farinha de mandioca.

Para o Rio Grande do Sul:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 9400 litros de aguardente.

Antonio M. Moreira Sobrinho, 150 saccos com 11250 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro & C, 600 saccos com 45000 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Francisco Machado, 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

— No vapor inglez Asiatich Prince, para Santos:

Amorim Fernandes & C, 200 saccos com 12000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Planeta, para Manáos:

Silva Reis & C., 25|2 e 10|4 de barricas com 2800 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Itaqui, para Pelotas:

H. da Silva Loyo & C., 335 saccos com 26125 kilos de assucar branco.

Para Porto Alegre:

Silva Loyo & C., 331 saccos com 17400 kilos de assucar branco.

José Ferreira Marques, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco.

Oscar Boa-Viagem, 1 tonel com 597 litros de alcool.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará:

Francisco Guimarães, 9 caixas com 4500 ovos.

João S. Ribeiro, 1050 gallinhas.

Para o Ceará:

Amorim Fernandes & C., 100 saccos com 4000 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz:

Rodrigo Carvalho & C., 3 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.

Castro Maia & C, 20 caixas com 460 kilos de sabão, 5 barricas com 800 kilos de cal. 2 latas com 56 kilos de phosphoros e 6 saccas com 240 kilos de café.

M. N. Nova, 1 caixa com 15 kilos de chá.

Lemos & C., 1 caixa com 24 litros de cerveja.

Companhia I. Pernambucana, 1 fardo com 60 kilos de tecidos de algodão.

— Na barcaça Linda Rosa, para S. Miguel:

Amorim Fernandes & C., 1 ancora com 45 litros vinho de fructas.

— Na barcaça Rainha de Sadó, para o Penedo:

Fonseca Irmãos & C., 230 caixas com 4780 kilos de sabão e 10 caixas com 40 kilos de velas.

Para Propriá:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal:

Lemos & C., 2|2 barricas com 120 kilos de assucar refinado, 10 caixas com 220 kilos de sabão, 2 caixas com 16 litros de genebra, 1 barril com 85 litros de vinagre e 2 caixas com 24 litros de cognac.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 20	1.250:733$340
Idem do dia 22	97:831$059
	1 348:564$390

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 22 de Novembro de 1899.

Pelo thesoureiro,
U. Cabral.
O chefe de secção.

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 1 a 20	577 540$399
Idem do dia 22, sendo:	
Diversos impostos	15:852$614
Exportação	22.237$691
	615 680$704

Recife Drainage

Mez de Nozembro

Dia 1 a 20	3:249$316
Idem do dia 22	$
	3:219$313

Prefeitura Municipal

Mez de Novembro

Arrecadação:

Dia 1 a 20	30:631$287
Dia 21	2:502$711
	33 183$998

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1899

Entraram:

31 bois, pesando 5.201 kilos	
310 kilos de peixe a 100 rs.	31$000
4 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis	1$200
52 meias columnas a 600 réis	31$200
22 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	26$400
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
25 cargas com fructas a 600 réis	15$000
75 cargas com farinha, milho e feijão a $500	37$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
95 lugares a $500	47$500
14 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	28$000
3 compartimentos com fressuras a 1$600	4$800
6 fressureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
81 compartimentos com verduras a 600 rs.	[illegible]
73 compartimentos com fa-	

rinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	73$000
3 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	9$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
18 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	54$000
Somma	676$900
Rendimento do dia 1 a 20	13:507$500
Total	14:184$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$200 a 1$300 o kilo.
Carneiro de 1$300 a 2$000 o kilo.
Farinha de 700 a $800 a cuia.
Milho de $600 a $700 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 78 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios sahidos no dia 22

Macau e Mossoró—Vapor nacional "Itamby," commandante F. Reilly; carga varios generos.

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional "Itaqui," commandante J. Lery; carga varios generos.

Observação

Não houve entradas.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Wordsworth, do sul, a 23.
Amazonas, do norte, a 23.
Planeta, do sul, a 23.
Clyde, da Europa, a 23.
Cordouan, do sul, a 23.
São Nicolas, da Europa, a 25.
La Plata, do sul, a 26.
Actor, de Liverpool, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Satellite, a 23, as 4 horas.
New York Wordsworth, a 23, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Clyde, a 23, as 12 h.
Corunha e esc. Cordouan, a 23, as 4 h.
Manáos e esc. Planeta, a 23 as 4 horas.
Santos e esc. S Nicolas, a 25, as 4 horas.
Lisboa e esc, La Plata, a 26, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW YORK:
Barca norueguense Colown.
Barca brazileira Victoria.
DE LISBOA:
Barca portugueza Gisma.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF.
Barca norueguense Conde.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Itatiaya, varios generos.
Vapor nacional Beberibe varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Gram-Pará, varios generos
Vapor nacional Jaboatão varios generos.
Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Satellite, varios generos.
Vapor nacional Itamby, varios generos.
Vapor inglez Scottish Prince, varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Kapha, carvão.
Barca ingleza Aurecia, bacalhao.
Barca italiana Ginevra, carvão.
Barca sueca Blenheim carvão.
Barca ingleza Corpes as, bacalhau.
Escuna ingleza Rhoda, bacalhau.
Lugar italiano Roma, xarque.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhau.
Lugar inglez S. Peter, varios generos.
Lugar inglez Vidette, bacalhau.
Patacho nacional Condessa, varios gener.
Patacho nacional Tres Amigos, varios generos.
Patacho nacional Actuar, xarque.
Patacho nacional Jaya, varios generos.
Patacho nacional Hygita, xarque.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes de casamentos, baptisados, theatros, bailes, paseios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1899.

Edital n. 24

PRAZO DE 40 E 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal, removido da cadeira de Palmares para a da freguezia do Recife, Francisco Deodato Lins, da do Barreiros para a de Palmares, Jorge Bezerra de Menezes, nomeado para a da villa de Alagôa de Baixo, Antonio Florentino de Oliveira, para a do Espirito-Santo de Tacaratú e Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, removido da do Espirito-Santo para a villa de Serinhaem, que fica aos dous primeiros marcado o prazo de 40 dias e aos tres ultimos o de 60, para apostillarem seus titulos e assumirem o respectivo exercicio.

O secretario.

Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N. 21

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabeço em Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça e Negocios do Interior em 26 de Outubro de 1899.—1.ª Secção.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, de ordem do Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio da Escada, por ter sido removido, nesta data, o magistrado que o exercia Dr. José Maria de Rocha Carvalho para a 1.ª vara de Direito desta Capital.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum juiz solicitar a remoção ou si o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 3 de Outubro de 1899.

EDITAL N. 23

(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr Inspector geral, á professora em disponibilidade, Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira de ensino primario de Altinho, que fica-lhe marcado o prazo de 40 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O Secretario.

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Outubro de 1899

EDITAL N. 25

Interrogatorio

De ordem do Dr. Inspector Geral interino da Instrucção Publica, faço saber ao professor publico de S. José do Egypto, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, ausente em logar não sabido, que, no dia 16 de Novembro vindouro, deve comparecer perante o Conselho Superior, afim de ser interrogado acerca dos factos que lhe são arguidos no processo disciplinar que se lhe está instaurando e produzir a defesa que tiver, sob pena de se proseguir a sua revelia.

O secretario,

Pergentino S. de A. Galvão.

Edital

De ordem do Dr. Administrador interino faz-se publico que achando-se em condições de ser arrematado para consumo, por abandono, um fardo de algodão, marca OI, peso 83 kilogrammas, recolhido ao armazem desta Repartição vindo dos portos do norte no vapor nacional «Una», em Fevereiro do corrente anno, fica marcado o prazo de trinta dias aos interessados para despachal-o e retiral-o sob pena de ser o mesmo volume vendido em leilão, á porta do referido armazem, por conta e risco do dono, a quem mais der e no estado em que se achar a mercadoria, ás 11 horas do dia 20 de Novembro vindouro.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Outubro de 1899.

O chefe,

José Joaquim Alves de Albuquerque.

Recebedoria do Estado

Edital n. 36

O administrador faz publico para conhecimento dos Srs. contribuintes que no prazo de 8 dias uteis improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1899 á 1900.

Recebedoria, 11 de Novembro de 1899.

O administrador interino

Marianno A. de Medeiros.

Classe n. 45. Tavernas.

Inspectoria Geral de Hygiene

De ordem do Dr. Inspector Geral interino chamo a attenção dos interessados para os arts. 51 e 52 do Regulamento de Hygiene, abaixo transcriptos:

Art. 51 o medico que primeiro verificar em doente de que trate, algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto ao commissario de districto ou á inspectoria de hygiene.

Art. 52.—São molestias transmissiveis, cuja notificação é obrigatoria na fórma do art. precedente: a febre amarella, cholera-morbus, variola, escarlatina, sarampo e diphteria.

Além destas a Inspectoria inclue tambem a peste bubonica.

Serão punidos de accordo com o regulamento com a multa de 100$000 a 200$000 não só estes como quaesquer outras pessoas que se oppuzerem ás determinações das autoridades sanitarias. (Art. 50).

Secretaria da Inspectoria de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 2 de Novembro de 1899.

José C. Cordeiro.

Secretario.

Edital

Prazo de 30 dias

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, Desembargador do Superior Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, por parte de Dona Francellina Maria da Soledade e seus irmãos não foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Desembargador Relator.—D. Francellina Maria da Soledade e seus irmãos, na acção de manutenção que lhes move José Emygdio Ferreira Lima, occorre que, tendo fallecido o A, os supplicantes requerem habilitação dos herdeiros perante esse Superior Tribunal; e como não fosse citado o herdeiro Manoel Luiz Ferreira Lima por se achar em lugar não sabido, como se vê da certidão inclusa, por isso, requerem a Vossa Excellencia para que se digne ordenar que seja aquelle herdeiro citado por edital, na fórma da lei.

Nestes termos pedem deferimento.

Cartorio do escrivão Augusto Cesar.

Espera Receber Mercê.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Advogado André Gomes.

Sellada legalmente.

E mais se não continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Despacho

Sim.—Recife, 20 de Outubro de 1899.—Altino de Araujo.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco em 16 de Novembro de 1899.

Subscrevi, o escrivão.—Augusto Cesar da Cunha.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 14 de Novembro de 1899.

Edital

Tendo o Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, resolvido, em vista da publicação do Regulamento de 8 do corrente, que melhores elementos se offerecem para uma concurrencia ao contracto do serviço de loterias do Estado, considerar sem effeito a concurrencia que ultimamente se deu em virtude da qual os Srs. Francisco José Dias Pereira, João Pacheco de Medeiros, Manoel Gregorio de Oliveira, Antonio Adalberto Gomes Penna e Manoel José Rodrigues, propuzeram-se a contractar o alludido serviço, chamo concurrentes, para dentro do prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data, apresentarem novas propostas em cartas fechadas, na conformidade das instrucções e leis em vigor.

Para ser admittido a concurrencia, cada proponente depositará no Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000), a qual perderá o direito o proponente preferido, que convidado para assignar o contracto a este se recusar.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Director-Geral.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 23 de Outubro de 1899

EDITAL N. 27

Intimação de sentença

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora Maria Rosa Pereira que no processo disciplinar que lhe foi instaurado em virtude de representação do delegado de ensino de Petrolina, proferio-se a seu favor e em face do parecer do Conselho Superior, a seguinte sentença, da qual se deve dar por intimada.

«Em vista da deliberação do Conselho approvado, em sessão de 7 do corrente, parecer da 2.ª commissão, absolvo a professora Maria Rosa Pereira da accusação que lhe foi intentada no presente processo e mando que se lhe faça a necessaria integração, nos termos do art. 133 do Regulamento em vigor.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica, 17 de Outubro de 1899.

O Inspector Geral Interino

(Assignado) João Baptista Regueira Costa.

O secretario

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 18 de Novembro de 1899.

Edital n. 30

Mappas e certificados de exames primarios

De ordem do Dr. Inspector Geral interino convido aos Srs. professores publicos primario do Estado, que tiverem de apresentar alumnos habilitados a exame de classe ou grão, para, por intermedio dos respectivos Delegados de ensino, requisitarem os mappas e certificados de exames primarios, que julgarem sufficientes para suas escolas.

O secretario,

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, 11 de Novembro de 1899.

EDITAL N. 29

Prazo de 60 dias

Faço saber as professoras Maria Rosa Pereira e Argemira Guilhermina Feitosa Brackenfeld, de ordem do cidadão Dr. Inspector Geral interino, que havendo, a 1ª sido removida por conveniencia do serviço publico da cadeira de Petrolina para a de Leopoldina, e determinado a 2ª que passasse desta a ter exercicio n'aquella por portaria do Governador do Estado de 9 do corrente que lhes fica marcado, a contar da data da publicação do presente, o prazo de 60 dias, para tirarem os respectivos titulos e apostilarem-nos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario,

Pergentino S. A. Galvão.

Edital

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio da cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, perante este juizo se promove a uma acção executiva pelo Banco de Credito Real de Pernambuco contra João Botelho Neves, sendo a petição inicial da dita acção do theor seguinte:

Petição inicial

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz do Commercio do Recife.—O Banco de Credito Real de Pernambuco sendo credor de João Botelho Neves, pela quantia de quatro contos e oitocentos e vinte e seis mil tresentos e quatorze réis (4:726$314) como se vê da conta junta e de conformidade com as clausulas da escriptura de debito e hypotheca de 8 de Maio de mil oito centos e noventa e tres, a qual esta sujeita a casa com sotão sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, requer a Vossa Senhoria se digne de mandar passar o mandado executivo contra o supplicado e que não pagando incontinenti se proceda á penhora na referida casa, para pagamento do principal e juros e despesas que accrescerem e custas.

Nestes termos.—Pede deferimento.—Espera Receber Mercê.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Marcolino de Moura Soares.—Está collada uma estampilha do valor nominal de 200 réis, e que está devidamente inutilisada.

E mais se não continha em dita petição, aqui fielmente copiada, na qual proferio o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho

D. e A.—Como requer.—Recife, dez de Outubro de mil oito centos e noventa e nove —C. Nobre.

Distribuição

A' Walcacer. — Em 10 de Outubro de 1899.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dito despacho e distribuição, aqui fielmente copiados, depois do que vê-se outra petição do theor seguinte:

Petição

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal Substituto do Commercio.—O Banco de Credito Real de Pernambuco credor hypothecario de João Botelho Neves, tendo obtido o mandado executivo junto para ser intimado ao supplicado e constando da certidão do official que o mesmo supplicado se acha ausente em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante fazel-o intimar dos termos do alludido mandado para que incontinenti pague a importancia constante do mesmo mandado e de mais que for accrescendo até final, ficando igualmente citado para todos os termos da penhora e sua execução, até real embolso do supplicante.

Assim, requer á Vossa Senhoria digne se mandar passar editaes com o prazo de 30 dias com pena de revelia.

Pede deferimento—Espera Receber Mercê.—Recife, 11 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—Antonio Machado Dias.—(Sellada legalmente).

Despacho

Sim.—Recife 13 de Novembro de mil oito centos e noventa e nove.—C. Nobre.

E mais se não continha em dita petição e despacho, aqui fielmente copiados, seguindo-se o mandado executivo do theor seguinte:

Mandado Executivo

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Municipal do Segundo Districto e Substituto Parcial em exercicio do Juizo de Direito do Commercio da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Mando a qualquer dos officiaes de justiça que, perante este juizo servem, e quem for este apresentado indo por mim assignado que, á requerimento do Banco de Credito Real ... intime a João Botelho Neves ... pagar a dito Banco a ... contos setecentos e ... tresentos e quatorze réis, ... accrescer de juros e custas ... vido, de accordo com a escriptura de hypotheca respectiva e a conta competente, sob pena de não o fazendo proceder se penhora no bem hypothecado para garantia do referido debito, que é a casa com sotão, sob numero dous, na rua de São Benedicto, Porto da Madeira, no municipio de Olinda, para o que se expedirá carta precatoria opportunamente.

Cumpra, lavrando as certidões do estylo que trará a juizo.

Recife, 11 de Outubro de mil oito centos e noventa e nove.—Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—Francisco de Carvalho Nobre.

Certifico que deixei de intimar João Botelho Neves como manda o mandado porque elle se acha fóra deste Estado em lugar não sabido.

O referido é verdade e dou fé.—Recife, 31 de Outubro de 1899.—O official deste juizo.—Rufino Bezerra Carlos Lima.

E mais se não continha em dito mandado executivo, que estava legalmente sellado. E em virtude do meu despacho proferido na segunda petição, aqui transcripta o escrivão competente fez passar o presente edital com o theor do qual chamo, cito e hei por intimado o mandado executivo aqui transcripto ao mencionado devedor João Botelho Neves para que dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente satisfaça ao autor dito Banco de Credito Real de Pernambuco a obrigação constante do mesmo mandado; ficando certo que, não o fazendo, findo o dito prazo se procederá a penhora no bem hypothecado e se proseguirá nos ulteriores termos da acção, tudo de accordo com a lei, ficando o supplicado logo citado para os mesmos termos da acção.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e especialmente do dito devedor será o presente edito publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e dous dias do mez de Novembro de 1899.

Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 21 de Novembro de 1899.—N. 37.

Edital

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que termina no dia 9 de Dezembro vindouro o prazo de 30 dias para os thesoureiros, contractantes e agentes de loterias pertencentes a outros Estados ou a Capital Federal, cumprirem o disposto no art. 2.º § 2.º do Regulamento de 8 do corrente.

O administrador interino

Marianno A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica 11 de novembro de 1899.

EDITAL N. 28

Prazo de 45 dias

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral interino, ao professor Bardominiano Nilo dos Santos Ferreira Barros, nomeado para reger a cadeira de ensino preliminar do Bonito que lhe fica fixado o prazo de 45 dias, a contar da data do presente para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da sua cadeira.

O Secretario,

Pergentino S. A. Galvão

DECLARAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 23 do corrente, a hora do costume, haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 21 de Novembro

O 2.º secretario,

Pereira da Costa.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL. . . .	£ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . .	£ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL	£ 2,000,000,0 0—0
Fundos accumulados	£ 9,550477 —:

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line

O paquete

Orotava

Espera-se do Sul até o dia 30 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

...nheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1. andar

OROTAVA.—Conforme telegramma recebido de La Pallice pelos agentes Wilson Sons & C. Limited sabe-se que esse explendido paquete deixou aquelle porto no dia 19 do corrente á tarde, em viagem directa á este porto, devendo aqui chegar no dia 30 do corrente.

Esta viagem é a segunda que faz este paquete á America do Sul e no intervallo de sua 1.ª viagem (de cuja provavelmente devem lembrar-se com prazer os passageiros que viajaram n'elle) esteve o mesmo em serviço especial da Companhia entre London e Australia, onde é desnecessario dizer-se creou a mais favoravel impressão aos muitos passageiros que viajam para o Este.

Por experiencia propria podemos garantir aos que desejarem fazer uma viagem pelo referido vapor, que não encontrarão um outro com mais conforto, não só em accommodações [illegible] etc., como tambem pelo trato fidalgo, sempre dado aos passageiros que têm a opportunidade de viajarem em vapores d'esta linha.

Este paquete vem substituir um dos velhos d'esta companhia.

Compagnie des Messageries Maritimes
PAQUEBOTS - POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 23 do corrente, o vapor francez
Cordouan
Commandante Tiart
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Corunha

E' esperado do sul no dia 26 do corrente, o vapor francez
La Plata
Commandante Leudin
e seguirá depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até sete dias depois da descarga das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1º andar
(na frente)
Telephone n. 8an

Hamburg-Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O VAPOR
San Nicolas

E' esperado da Europa até o dia 25 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borsteimann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5
1. andar

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Olinda

E' esperado dos portos do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Planeta

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, e seguirá para os portos do norte no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

Espera-se da Europa em 24 do corrente, e seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas, dinheiro e frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete
Jaboatão
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passageiros a dinheiro e frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

[illegible] ... desta qualidade, a Com-

...ficando a mesma isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Terça-feira, 28 deve ter lugar o leilão de moveis, louça cristaes, vidros, bronzes, livros de medicina, 1 cofre prova de fogo, carros cavallos e arreios, esteiras para forros de salas, vasos com flores e muitos outros artigos existentes no chalet n. 20 da rua da Amisade.

As 10 e meia partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes.

LEILÃO

De um piano forte e perfeito, de Carl Scheel in Cassel, uma cadeira para piano, uma mobilia de phantasia, figuras quadros, etageres, espelhos, uma caixa com lindas vistas, um terceto, dous albuns, duas cadeiras de balanço, objetos de bronze e de electro plate.

Uma mesa de jantar moderna com oito taboas, um guarda louça, dous apparadores, um relogio de parede, doze cadeiras de junco, uma dita de abrir, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, bandejas, salvas, apparelhos de electro plate, talheres, colheres e um filtro, um divan, seis cadeiras de junco, uma estante para livros, um sofá de junco (avulso) dous etageres, dous quadros, um marquezão um berço de junco.

Uma cama franceza, um toilete, um lavatorio, uma mesa de cama tudo de jacarandá, um guarda roupa, um guarda vestido de raiz [illegible] um caixão, uma cadeira, um cortinado, seis cadeiras separadas um berço de jacarandá.

Uma cama de ferro, um lavatorio, uma mesa de cama, dous cabides, uma commoda de amarello e duas camas de lona.

Objectos avulsos

Um cofre de Milner com banco, uma machina para chapéos electricos, um pulverizador, uma [illegible] de livros de medicina, uma estante, tapetes e esteiras forros de salas e quartos, uma cadeira para doente.

Terça-feira, 28 do corrente
No Chalet n. 20 da rua da Amisade
(Capungá)
Agente Pinto
Em continuação

E ás duas horas da tarde um carro americano de quatro rodas para um ou dous cavallos, uma victoria, um berlinde, um carro fechado e arreios, uma linda parelha de cavallos rudados.

Aluga-se o referido chalet.

Agente Oliveira
Leilão

De um sitio denominado -Partido do Ouro—na freguezia da Varzea, e os materiaes de casa em ruinas no largo de Nossa Senhora do Guadelupe na cidade de Olinda.

Quinta-feira, 29 do corrente
As 10 e meia horas da manhã
No edificio da sala das audiencias em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda a requerimento da tutora e do inventariante do espolio do Coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego, venderá em leilão o sitio acima mencionado na Varzea, e os materiaes existentes no Largo de Nossa Senhora do Guadelupe em Olinda.

Podendo desde já ser examinado pelos Srs pretendentes.

O leilão terá lugar em Olinda na sala das audiencias

DIVERSOS

ALUGA-SE uma bôa casa, com optimas accommodações para numerosa familia ou para collegio; a tratar na Magdalena largo do Viveiro n. 36, com o commendador Moraes.

— Precisa-se de uma bôa ama de leite sem filhos; a tratar na rua das Pernambucanas n. 56.

— Precisa-se de uma cozinheira para casa de pequena familia, em Olinda; a tratar na rua Velha n. 66.

— Precisa-se de um homem que entende bem de jardim e horta, preferindo-se portuguez; a tratar na rua Nova n. 44.

Anna Rosa do Carmo Guimarães
1.º ANNIVERSARIO

José Joaquim da Silva Guimarães manda celebrar missa por alma da sempre lembrada mulher Anna Rosa do Carmo Guimarães, 1.º anniversario do seu fallecimento, no convento de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 21 do corrente; aos seus parentes e amigos que comparecerem a este acto de caridade lhes ficará grato.

D. Francisca Thereza Carneiro Campello

João Nazareno Carneiro Campello e seus filhos, coronel João Paulo C. de Souza Bandeira, Maria Archanja Carneiro Leão e seus filhos, Antonio Carneiro Rodrigues Campello e seus filhos, Dr. Manoel Netto C. Campello e sua mulher, Dr. Antonio Herculano Carneiro Campello, sua mulher e filhos, José Vieira C. Lins e Mello, sua mulher e filhos, Felippe Carneiro Rodrigues Campello e sua familia, João Adriano C. Campello e sua familia, Dr Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão e sua familia e coronel Manoel Carneiro Leão e sua familia, agradecem a todas as pessoas que se dignaram de acompanhar ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua pranteada esposa, mãe, neta, filha, irmã, nora, cunhada, tia e sobrinha Francisca Thereza Carneiro Campello, e de novo convidam-n'as, bem como aos parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão resadas ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na igreja do convento do Carmo desta cidade, antecipando-se agradecidos por este acto de religião e caridade.

Cadeira para doente

Vende-se uma que serve de cama e carro e o proprio doente pode movel-a para qualquer lado; na loja de instrumentos de Musica de Ricardo Peixe, rua Nova n. 12.

DoSr. Edgard Pinto Bandeira
deseja-se saber a actual residencia para poder procural-o. A rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Vende-se um torrador de café novo [illegible] capacidade 100 kilos. Rua do Bom Jesus n. 62, armazem.

Aluga-se
[illegible]

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30.	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio. e Santos; Para com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Compahia Messageries Maritimes—Agente Domingos de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Ruao Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rebello & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 54, 1.º andar
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 8.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
Tirco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Casa Campos & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Teixeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de massames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barbosa Primo & C.—Successores de J. E. Purcell Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Barão do Triumpho n. 71
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalháo.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Antiga fundição Cardozo—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 125.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Rego Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreito do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
P. er Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação.	RuaDuque de Caxis n. 37

Ao commercio

Nós abaixo assignados declaramos ao publico e especialmente ao commercio que, a contar de 31 de Outubro proximo passado, deixou de fazer parte da firma F. Amaral, Cardoso & C., o socio commanditario José Soares do Amaral, retirando-se pago e satisfeito de seu capital e lucros, conforme escriptura lavrada pelo tabellião Carneiro da Cunha, ficando o activo e passivo a cargo dos demais socios que continuam com o mesmo negocio debaixo da mesma firma.

Recife, 20 de Novembro de 1899.
F. Amaral, Cardoso & C.

Ao commercio
Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado, garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se a venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

Vende-se

Dôce de cajú secco e em calda e de diversas fructas, na Soledade, rua Nunes Machado n. 66.

Mudança de escriptorio

Laurino de Moraes Pinheiro mudou o seu escriptorio para a rua Visconde de Itaparica, (outr'ora rua do Apollo) n. 30, primeiro andar.

Admirem

Linhos de côres a 300 e 400 réis o covado.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Attenção

Morim lavado, de 15$000 a 18$000 a peça.
Brins de côres, a 600 réis o covado.
Sarjilim de côres, a 240 réis o covado.
Fichús de linho, a 600 réis um.
Cambraias de côres, a 500 réis o covado.
Cortes de lã e sêda para vestido, a [illegible]
Só na rua do Crespo n. 19.

Piano

Vende-se um por preço razoavel, [illegible]

Loteria Esperança
Novos planos

Extracções em Novembro corrente

23

20.000$000.—Plano AU, joga com 40 mil bilhetes divididos em meios.

27

10:000$000.—Plano AL, joga com 20 mil bilhetes divididos em meios.

30

16:000$000.—Plano AF, 1.ª, joga com 30 mil bilhetes.

Todos os planos são divididos em meios de 800 réis.

Chama-se a attenção da leitura no verso dos bilhetes.

Esta loteria é garantida por caução feita de accordo com a Lei Federal n. 2418 de 29 de Dezembro de 1896.

OS PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS A
Bernardino Costa Campos
Rua do Imperador n. 28 A
Telegs. Beampos
Recife.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Hemorrhoidas

O Anti-Hemorrhoidal Brazileiro e a Pomada Anti-Hemorrhoidal [illegible] Rua do Bom [illegible] n. 22.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc. 5$000
Os Cavalheiros do Amor, romance em 4 vols. encs. 12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc. 5$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc. 15$000
Vôos Icarios, versos por M. Barroto, 1 vol. enc. 3$000
Flôres Fluctuantes, versos, 1 vol. enc. 3$000
Vôos e Quedas, versos, 1 vol. enc. 3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc. 3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc. 5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc. 3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica. Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs. finos 15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc., fino 10$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs. 40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc. 3$000
Contos de Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc. 3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc. 2$000
Processo Leronge, romance, historico, 1 vol. enc. 3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc. 3$000
Neto do Agoitado, romance historico, 1 vol. enc. 5$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc. 3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc. 3$000
Caricaturas em proza, por Luiz Andrade 1 vol. enc. 3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgottada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc. 10$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc. 3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara 5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc. 2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc. 5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs. 12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc. 2$500
Arnaldo Gama—O filho de Baldaiá, 1 vol. enc. 5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. encs. finos 6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro 3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc. 2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs. 45$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc 3$000
Typos de cera dura, 1 vol. broch. 1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch. 2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos, obra rara, 1 vol. enc 2$000
Ao cidadão Aniceto, versos dedicados ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch $500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch. 2$000
Propaganda religiosa, Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro 2$000
Dezeseis do Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro 1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc. 2$000
Bibliotheca do Povo, 34 caderninhos, broch. 12$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch. 2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor 2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch. 2$500

Todos os livros estão em perfeito estado de conservação e dão-se por 150$000 a quem comprar todos. Em Olinda, rua de S. Bento n. n. 47, se dirá.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem concurrencia

VENDEM
Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exhuberantemente attestadas pela analyse de hygiene procedida no Rio de Janeiro, continúa a merecer a mais lisongeira acceitação por parte do publico em geral, vendo o seu consumo augmentar de dia para dia. Esta manteiga é fornecida ás Companhia Geral Transatlantica, Companhia des Messageries Maritimes e Companhia Fraissinet & C.

Para satisfazer a quaesquer pedidos em grosso é ella encontrada nos trapiches dos Srs.:
Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
Costa & Rocha.
João Fernandes de Almeida.
e outros; e á retalho em todas as principaes mercearias desta capital e de seus suburbios.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar á rua Larga do Rozario n. 16.

100$000

Pela importancia acima aluga-se o 2.º andar do predio n. 17, sito a rua da Aurora, com agua gaz, drainage e accommodações para uma familia regular; a tratar com o inquilino do 1.º andar.

Olha o queima

1000 fichús de linha com pequeno defeito de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 réis o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

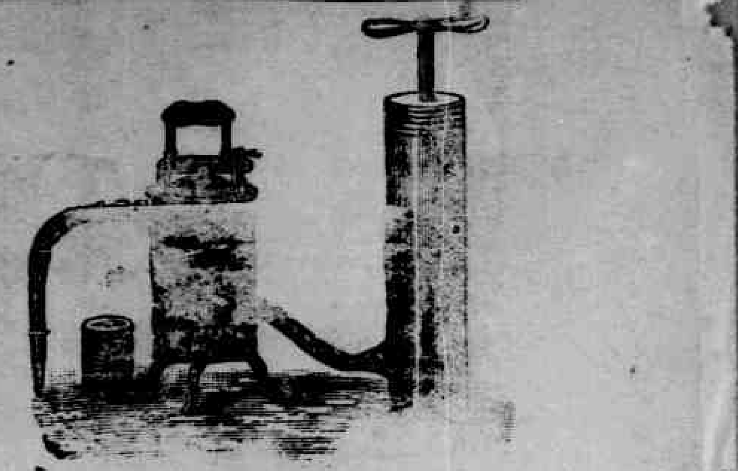

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893
Illms. Srs. Agentes dos concessonarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto o faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração do
Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual.

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C
RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 72

Polvora
Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40×26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous balcões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 50 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitos varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da Estrada de ferro do Cacaú; a tractar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.º andar.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Importante chacara

Com accommodações para grande familia, vende-se uma no Espinheiro, a tratar na rua do Payssandú n. 3, ou com João Antero, empregado no Thesouro.

Jh Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.
Rua Barão da Victoria n. 63

Aluga-se

A casa sita a rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 70, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E, torna-se recommendavél para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se porém vender a armação.
A tratar na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

NEVRALGIAS — ENXAQUECA
Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

200,000 Doentes curados de DEFLUXOS, TOSSE, INSOMNIA, CRISES NERVOSAS pelo XAROPE do Dor FORGET. Em todas as Pharmacias do Universo.

DOUTOR CHABLE PARIS

300,000 Doentes curados de GONORRHEA, FLORES BRANCAS, PERDAS SEMINAES, DEBILIDADE, ESGOTAMENTO, etc. pelo CITRATO de FERRO CHABLE. Em todas as boas Pharmacias e Drogarias.

St JEAN DE LA CROIX

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios;** contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões.** Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas,** etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

FARINHA LACTEA NESTLÉ
Alimento completo para as Creanças

Prestando os serviços maiores nos paizes quentes. — Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.
Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de chá.

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão, 1894.* — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, *Exposição Internacional, Bordéos 1895.*

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS DENTIFRICIOS Elizir, Pós e Massa dos R.R.P.P. **BENEDICTINOS** da **Abbadia de Soulac**

Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em **1373** pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: **SEGUIN,** BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas
CASA em PARIS, 26, rua d'Enghien. Exigir a firma do fabricador

OBREIAS-COLHER E. GORLIN
Ditas CAPSULAS AZYMAS

OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS e de côres *Colla liquida a Frio*

Para envolver si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhau, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatas, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS para Confeitarias

E. GORLIN, 41, rua des Francs-Bourgeois, PARIS. Em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Ca.

O Grande Reconstituinte.

Os principaes facultativos do mundo proclamam a Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda como o reconstituinte por excellencia.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes. Capital Federal, Brazil.

Certifico que tendo empregado desde muito tempo a Emulsão de Scott em minha clinica, obtive excellentes resultados, pelo que estou convencido de que é um reconstituinte de primeira ordem que considero melhor que o oleo de figado de bacalhau commum, tendo tambem a vantagem de não ser repellido pelos estomagos fracos.

Dr. Pedro Izidoro de Moraes.
Medico da Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott robustece e dá saude aos debeis e enfermos, pela simples razão de que como reconstituinte, purificador do sangue e tonico para o cerebro, nervos e systema osseo, o oleo de figado de bacalhau e os hypophosphitos não têm rival. Na

Emulsão de Scott

as virtudes d'estes dois componentes estão notavelmente enriquecidas. A combinação é indispensavel para combater os casos de escrophulas, para os convalescentes, para as creanças rachiticas e para os que soffrem de qualquer enfermidade debilitante como Phthysica, Anemia, Chlorosis, Constipações, Tosse Chronica e outras. É de cheiro e sabor muito agradaveis e de facil absorpção pelo systema.

Á venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York

NOVOS EXTRACTOS FINOS
para lenço

RIGAUD e Cia

VIOLETA BRANCA
PERFUMES DE BIRMANIA
MUGUET DES BOIS
LOUIS XV — LUCRECIA — ASCANIO
YLANG YLANG
GRACIOSA — IRIS BLANC
LILAS DE PERSE

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes

8, Rua Vivienne, em PARIS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra *FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE — OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.* Molestias *INFECTUOSAS* Curadas ou Prevenidas.
Exijam a **etiqueta** junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos **frascos** de **vidro** contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

CHLOROSIS Côres Pallidas **ANEMIA** DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN & Cie, 49, Rue de Maubeuge, e em as Pharmacias

VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-magneticos
Contra as **CONVULSÕES** e para facilitar a **Dentição das Crianças.**
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.
225, rue Saint-Martin, 225 — PARIS
VENDE-SE EM TODAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Thesouro das Mãis — Providencia das Crianças

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é **irreprehensivel.**
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. É maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza,* a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cie, Valence (Drôme, France).

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

MARCA DA FABRICA

A *Agua de Kananga,* é a loção a mais refrigerante que dá á pelle, e que mais branquea a cutis suave e deliciosamente.
Extracto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonete de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Deposito nas principães Perfumarias

AVENIDA-PALACE HOTEL **LISBOA** SUL-EXPRESS TREM de LUXO para PARIS
Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS
AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa.
Frequentado pelos melhores dos viajantes portuguezes, espanhões, etc.
Membros do Corpo diplomatico residem alli.
Serviço feito por portuguezes e espanhões — Cozinha franceza e portugueza á vontade.

NÃO MAIS MEDICAMENTOS — Um grande numero de Leitores — NÃO MAIS MEDICAMENTOS
LA MÉDECINE NOUVELLE
Anno 16. — Orgam semanal de sistema vitalista. — Anno 16
Publica-se debaixo da direcção dos facultativos, os Drs PERADON e DUMAS da Faculdade de Medicina de Paris
Em um mez de tratamento externo, o vitalismo cura **todas** as doenças cronicas: asma, ataxia, albuminuria, artrite, ... dispepsia, diabetes, doenças do estomago, do figado, dos rins, do utero, das vias urinarias, nevralgia, gastrite, histerismo, neurastenia, enxaqueca, tisis, paralisia, reumatismo, obesidade, etc.
TRATAMENTOS POR CORRESPONDENCIA. — Offerece *GRATUITAMENTE e FRANCO* um folheto em lingua portugueza illustrado com gravuras á todas as pessoas que o pedem á direcção seguinte:
Médecine Nouvelle, 19, rue de Lisbonne, PARIS

PERFUMARIA BALSAMIALE
LOÇÃO BALSAMIALE
SABONETE BALSAMIALE
Ultima Creação LE MENUET, VIOLETTE CÉLESTE, CHYPRE ROYAL
Delettrez
15, RUE ROYALE PARIS
AGUA LENITIVA BALSAMIALE
PÓ DE ARROZ BALSAMIALE
PEAU D'ESPAGNE ROYALE, AMARYLLIS DU JAPON, Verdadeira Agua de Colonia Russa, TZINNIA

Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cie e nas principaes Pharmacias

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA *Molestias da* **BEXIGA** e dos **RINS**
Paris, 76, Rue du Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas,* torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.
As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão á luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e opera-se sem convulsões.
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA
Efficacia e Acção Rapida

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestões difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabete, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.
Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT 8, rue Vivienne PARIS e em todas as Pharmacias

Por ser a mais pura, a PEPTONA CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do côlo, no catarrho vesical, na hematuria.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Pariz de 1889
Especialidade de louça para o serviço da mesa em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co Limoges
60, Faubourg Poissonnière Paris
Remette-se o Catalogo quando for pedido.

EGROT
EGROT & GRANGÉ Cie, Succrs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
108, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Os AMADORES de **PHOTOGRAPHIA** devem servir-se da **CHAPA** *extra sensivel* A **DAGUERRIENNE**
a mais pura de todas as existentes, RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ CASA Paul ROUSSEAU & Cie STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cie.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais póderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes,* compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHORÉA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França).

Pastilhas e Xarope de
NAFÉ
DELANGRENIER
os mais agradaveis, os mais efficazes dos Peitoraes contra TOSSE, DEFLUXO, BRONCHITE
Paris, e Pharmacias

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gasogenos Continuos DE MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc. etc.
Com estes apparelhos pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a operação do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem das sem-acessorios que só servirão para atrazar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Cocidos e Estanhados, com grandes e pequenas alavancas, experimentados com a pressão, garantido de estanho ligas familiares sem chumbo para o chumbo.

MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Oleo de Figado de Bacalhao
DO DOUTOR DE JONGH
Iodo-Ferruginoso, com Quina e com Casca de Laranja amarga.

Quando se trata de curar as
DOENÇAS DO PEITO
ESCROFULAS — LYMPHATISMO
ANEMIA — CHLOROSE, etc.
os Medicos dão sempre, sem hesitar, a preferencia ao OLEO de FIGADO ... e Casca de Laranja amarga, porque elle não tem máo gosto qualquer e que a sua composição o faz eminentemente tonico e corroborante.
Deposito geral: 7, Boulevard Denain, em PARIS
Acha-se para vender em todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas do Universo.
Desconfiar-se das Falsificações e Imitações.

Molestias das Creanças
XAROPE DE RABÃO IODADO
de GRIMAULT e Ce
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente depurativa, é melhor tolerada que os iodureto de potassio e de ferro.
Em PARIS, 8, rua Vivienne.

LAURENOL
Antiseptico, Desinfectante Inodoro.
SEM MERCURIO
ANTI-EPIDEMICO
Prescripto pelos medicos para curar e prevenir a Febre amarella, o Cholera, a Metrite, Gualmaduras, Feridas de todo a especie e todas as doenças epidemicas.
Vende-se ... Paris
Em Pernambuco ...
LAURENOL

GAZ APPETITENE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos, de producção. Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Filho ..., constructor
71 & 77, rue du Theatre, Paris.

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus *esplendidos Retratos* ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIS, fará á cada Leitor e Subscriptor d'este Jornal um Retrato Artistico do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA,** com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio ... Director, 9, rue St-Petersbourg, Paris (França). Este offerecimento extraordinario só será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornal e sómente por um retrato para cada familia. Como garantia da sua boá fé o Senhor TANQUEREY se compromette formalmente ...

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
PARIS
STOCK, Successor
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

"E' mais barata . . ."
. . . e tão bôa como a de Scott." Esta interpellação officiosa é uma confissão tacita, se bem que involuntaria, de que a Emulsão de Scott é a unica verdadeira. Espirito egoista de ganancia induz preferencia em offerecer, não a que beneficia o comprador, a unica que produz os resultados desejados, mas a que mais lucro dá ao vendedor. De todas as emulsões d'oleo de figado de bacalhau, só a Emulsão de Scott é perfeita. Perto de trez decadas de experiencia na exclusiva tarefa de a preparar, attingiram este grão. Ha as que dizem ser analogas á de Scott, e feitas segundo a mesma fórma. Engano! O segredo da Emulsão de Scott não está na formula, mas na maneira de misturar seus ingredientes. E' por isso que todas as outras são mal misturadas. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau e hypophosphitos de cal e soda. E' excellente tonico, criador de carnes e purificador do sangue. Cura as doenças da garganta, affecções pulmonares, asma, escrofulas, anemia, chlorosis e debilidade geral. Não tem rival para as creanças rachiticas.
Para impedir que o publico seja illudido por estas imitações e falsificações, collocamos a nossa marca registrada do homem com o bacalhau ás costas no envolucro. Lembrae-vos que ha só uma verdadeira Emulsão de Scott. Recusae-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados d'oleo de figado de bacalhau, mas que não o contem.
A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

DELICADO
AGUA FLORIDA
PERFUME AROMATICO
REFRESCANTE E
PURA RICA
SEM RIVAL
MURRAY & LANMAN
Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.
DURADOIRO

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIN S. W.
O material desta fabrica já se acha empregado ... nas seguintes uzinas Caraseué, Japiolé, Ribeirão, Cucau, Progresso ... Santa Filonilla, Limoeiro ... Cazanga, Freixeiras, Santa C... Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-... Pindamanque, Nossa Senhora de Lourdes, ... Cano etc. etc.
Para informações ... as principaes fundições e casas ... commissões da praça e

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
... PELA INSPECTORIA DE HYGIENE
... expellir completamente ... vermes intestinaes ... juntamente com o nome de ... vantagem sobre os ... meios empregados para ... precisar purgantes ... e ser agradavel ao ... pelas creanças sem ... Em sua composição ... mineraes que demandem ... ou prejudiquem ...
Modo de usar
Adultos colheres de ... Crianças, das colher ... Deve ser tomada pela manhã ... ou misturada com ..., ou com agua adoçada.
Preço 1/2 vidro $000
... . $000
Meia duzia $000
Duzia $000
DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104
Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario e vantajosamente conhecido ... em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
(PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco
O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.
As suas virtudes curativas acham-se consagradas por milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhoso remedio.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NO

Fundição do Bowman
Continua a manter em seus depositos completo sortimento de artefactos para usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continue
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem degrande numero de Uzinas funccionando neste Estado incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar
DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
52 Rua do Barão do Triumpho 52

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA, E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n, 22—Recif
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

GRANDE LIQUIDAÇÃO
VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar-se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.
ARTIGOS PARA SENHORAS
FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$000 a 1$500 a 600 e 700 rs. o cov.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$000 a 400 rs. o cov.
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000
DITOS inglezes de 12$000 e 25$000 a 6$000 e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 a 1$000 o cov.
DITAS lavradas de 3$ e 3$500 a 1$600 e 2$000 o cov.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o cov.
DITOS de côres de 2$ a 1$500 o covado.
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres, saldo de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, do 5$ a 2$000 o covado.
MEIAS pretas côr fixa, de 30$ a dazia a 18$ ou 1$500 o par.
CACHEMIRAS pretas, lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de 15$ a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.
ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000 a duzia
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 5$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3$000 a 1$500 o covado.
ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR
CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e sollas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.
Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados
LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO
Puro Alcobaça
DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

OLEO de HOGG
de FIGADO FRESCO de BACALHAU, NATURAL e MEDICINAL (Frascos TRIANGULARES).
O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.
UNICO PROPRIETARIO: HOGG, 2, Rue Castiglione, PARIS, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

FOLHETIM (16)

MISERIA E BELLEZA!

POR

CHARLES MÉROUVEL

PRIMEIRA PARTE

INSEPULTA

II

A noite da grande caçada

(Continuação)

Comtudo, chegou á orla de uma immensa clareira, illuminada pelo sol de uma magnifica manhã de outono.

Alli fôra outr'ora o pateo principal em frente da fachada do castello.

Então, no meio de hervas de todas as qualidades, pôde admirar os contornos apenas deteriorados, os telhados e a silhueta monumental do que, quinze annos antes, fôra uma residencia soberba, para além da qual, até onde a vista podia alcançar, só se distinguia um oceano de arvores e de folhagem.

Mas se o castello resistia nos seus enormes paredões, soffrêra já muitas avarias que deviam acabar por comprometter a sua existencia.

Uma violenta tempestade atacára primeiro os telhados, arrebatando as ardosias e levando em parte a couraça de zinco que protegia o cimo do edificio, ao qual ninguem prestava o menor soccorro.

Depois, a chuva infiltrára-se pelas aberturas, passára aos tectos, inundára os sobrados e apodrecêra os vigamentos, tendo já cahido parte della uma sobre a outra.

As tempestades continuaram a obra de destruição, fendendo as paredes, desconjuntando os degráos e estourando as janellas.

A poderosa vegetação da primavera, voltando á carga todos os annos, crescêra junto dos pavilhões e agarrando-se a tudo o que lhe podia servir de apoio, invadia não só o exterior do castello, mas tambem varias salas do rez-do-chão, cobrindo com um manto de verdura aquella vasta habitação que, apezar da sua decadencia, conservava um resto de magnificencia e quasi de magestade.

O visitante ficou immovel, devido á admiração, em frente do castello.

Em seguida, recuperando a sua ousadia, approximou-se das portas e das janellas, das quaes as peças anas estavam encostadas ás paredes ou jaziam sobre a herva que em parte as encobria.

Ao principio, não vio elle senão salas, nas quaes os moveis, na maior parte de alto valor, estavam bolorentos, servindo de pasto aos insectos e aos roedores que alli se estabeleceram.

Facto sorprehendente!

Os gatunos, que podiam ir á pilhagem daquella habitação sem guardas, quasi com a certeza da impunidade, tinham-a até então respeitado.

Na casa de jantar, restavam ainda alguns objectos de prata sobre os aparadores, e a mesa estava coberta da baixella e de garrafas, como se o castellão tivesse abandonado tudo n'uma fuga precipitada.

Mas não era isso o que attrahia aquelle curioso, cujo coração começava a palpitar mais violentamente sob o imperio d'uma dessas commoções que ninguem póde dominar de todo, tanto a idéa da morte, vindo no meio de circumstancias obscuras e mysteriosas é impressionavel.

Por fim, chegou a uma das extremidades do castello.

Esta parte devia ser mais antiga do que o corpo principal.

Era muito mais baixa e tinha a fórma de capella; e havia sido mais maltratada do que o resto da construcção.

O tecto desmoronára-se, e o vigamento, desnudado, deixava entrar a claridade do dia, parecendo o esqueleto d'uma casa incendiada.

A chuva lavára as paredes, arrancára o dourado ás molduras, estragára os quadros, reduzira as tapeçarias a farrapos e deslocára o marmore branco e preto do solo, sobre o qual plantas amarelladas como a vegetação d'um subterraneo, inclinavam a sua folhagem doentia.

Jorge de Vernières encostou-se ao parapeito d'uma janella, que só possuia os gonzos enferrujados e ficou um instante sem nada poder distinguir naquelle lugar de desordem, onde havia tantos objectos extravagantes e disparatados.

Emfim, os olhos habituaram-se-lhe á escuridão que reinava esqueliar ruina, por causa das hervas e das trepadeiras que cobriam as aberturas.

E eis o que elle vio:

No meio desta vasta sala, tornada n'uma especie de carneiro, jazia o caixão da marqueza, tal qual o tinham descripto, grosseiro e feito a machado, mas d'uma solidez a toda a prova, como se aquelles que o fizeram tivessem receiado que a morta lhes fugisse.

Jorge de Vernières fixava-o, hypnotisado, com os dedos crispados no parapeito da janella sem vidros e sem caixilhos, mergulhando o seu olhar no fundo desta funebre morada, afim de gravar nos olhos as suas minudencias, procurando adivinhar a chave do enygma e não a encontrando.

Estava assim quando o estalar de troncos seccos, devido aos pés d'um outro curioso, o obrigou a voltar-se.

Vendo o capitão Ragot, deu um suspiro de allivio.

— Ah! E' o senhor?! Estou muito satisfeito por o ver.

O velho militar sorrio e disse:

— E' verdade, sou eu. Ia para sahir afim de tomar o ar, quando o vi passar. Portanto, pensei que o Sr barão não desgostaria ter um guia e por isso aqui vim ter. Que diz a isto tudo? Um filho unico que assiste aos ultimos momentos de sua mãi, aproveita apenas o tempo que tem, não para a conduzir á sua ultima morada, mas para a encerrar entre quatro taboas e desapparecer, sem que nunca mais se soubesse o que fôra feito delle! E' extraordinario, não acha?

— Mais que extraordinario, inacreditavel, e se não tivesse uma confiança absoluta na palavra daquelles que m'o affirmam.

— E nos seus proprios olhos, visto que o está vendo!

— Sem duvida; e a causa?!...

— Bem fino seria quem a descobrisse!

O barão não respondeu; mas o seu olhar fixo, uma ruga na fronte e os labios cerrados, exprimiam uma vontade.

Elle teria dito—serei eu—se o seu pensamento não fosse bem claro.

O capitão continuava:

— Deviam ter-se dado com esta morta tragicos acontecimentos que expliquem ao mesmo tempo o abandono da mãi e a desapparição do filho; mas a marqueza está alli e não fallará e como o marquez se occulta não se sabe onde e, segundo todas as apparencias, está resolvida a guardar um silencio que dura ha uns bons quinze annos, não ha a menor duvida em que o senhor perderia o seu tempo e o seu trabalho!

E, bruscamente, perguntou estendendo a mão para o castello:

— Já alli entrou?

— Não.

— Porque?..

— Não me atrevia... Parecia-me...

— Que a dama ia sahir do seu caixão para lhe impedir a passagem?

— Mas...

— Não tenha esse receio... Ha muito tempo que ella dorme para ter agora a intenção de acordar; quanto ás corujas que se installaram nestas ruinas, só são perigosas para os ratos que por aqui passeiam. Venha commigo.

O capitão subio a escada desconjuncta que conduz ao vestibulo, empurrou a porta massiça e entrou.

O advogado seguio-o.

No primeiro andar, parou o capitão.

— A marqueza era, realmente, uma bella creatura, disse elle. Quer travar conhecimento com ella?

E sem esperar a resposta entrou n'um compartimento que, a julgar pela sua disposição e pelos moveis que ainda se podiam ver, devia ter sido um luxuoso *boudoir*.

— Aqui a tem.

O capitão apontava para uma téla pregada á parede, coberta com seda encarnada já desbotada. O tecto de cornijas douradas, que se conservava intacto, preservava-a das injurias do tempo.

O Sr. de Vernières ficára deslumbrado e tomado de uma especie de arrebatamento.

Era a marqueza de la Varande no esplendor dos seus trinta annos.

— Incline-se! exclamou o capitão com uma voz que queria tornar zombeteira, mas que trahia uma involuntaria admiração pela belleza sem rival que o artista reproduzira com uma rara felicidade.

— Está semelhante? perguntou o advogado.

— Ella ainda era melhor! Vi-a muitas vezes. Mas o que vale esta imagem ao pé d'ella, viva?

Jorge de Vernières estava extasiado diante d'aquella revelação.

A marqueza apresentava-se com uma toilette de baile; o peito, descoberto e fresco como uma rosa de Maio, sahia das pregas harmoniosas de um corpo de velludo azul celeste.

Era bem a figura arrebatadora e irresistivel que ella sonhára, pensando na sua historia e celebridade.

(Continúa.)

Typ. do Diario.